



**PROCESSO N. 14.694/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 181/2021**  
**EDITAL N. 205/2021**  
**TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de insumos hospitalares, descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.403/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 17/01/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08 horas do dia 18/01/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 18/01/2022.

**MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO.**

**I - OBJETO**

1.1 O presente pregão tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde, para uso do ambulatório da Unidade de Pronto Atendimento UPA, ambulatório de síndromes gripais e serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU, e atendimento a processos judiciais, do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**II - DO PROCEDIMENTO**

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

**III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste todas as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração



Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.

#### **IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá sua divulgação passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 O encaminhamento das propostas refere-se exclusivamente ao envio do valor global do lote para qual o licitante deseja participar junto ao portal eletrônico escolhido.

5.1.2 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

5.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



5.3 O Licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

5.4 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5 A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.6 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.7 O Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.8 O Licitante deverá solicitar o cancelamento da chave de identificação e a senha de acesso por interesse próprio, quando for o caso.

5.9 O Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

5.10 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11 Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:

5.11.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

5.11.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

5.11.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

5.11.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

5.11.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_



5.11.6 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

5.11.7 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

5.11.8 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

5.11.9 Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens, quando for solicitado pela Pregoeira pelo sistema eletrônico.

5.12 A proposta de preços enviada implicará plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação pelo licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio dos lances.

## **VI – DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1 De conformidade com o estabelecido neste Edital terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico será aberta pela pregoeira, com a divulgação das Propostas de preços em conformidade com o item 5 - Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 A Pregoeira verificará as propostas de preços enviados, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao Licitante desclassificado, fato que será registrado no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa do envio dos lances.

6.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme Edital.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## **VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total a ser ofertado para os produtos/serviços (art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.2 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro (art. 30, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.3 Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL/GLOBAL DO LOTE**.

7.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, até a hora de encerramento da fase de lances, observadas as regras de aceitação estabelecidas neste Edital (art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta (art. 30, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, mesmo que de licitantes distintos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (art. 30, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.7 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (art. 30, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019), bem como ter acesso a todos os documentos que sejam convocados como anexo.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado (art. 31, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019).

7.9 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos (art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.11 Encerrado o prazo do item 7.10, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo (art. 33, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.12 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições do item precedente, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3



(três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo (art. 33, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.11 e 7.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade (art. 33, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.11 e 7.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.13 (art. 33, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.14 (art. 33, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (art. 34 do Decreto nº 10.024/2019).

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (art. 35 do Decreto nº 10.024/2019).

7.18 Após a etapa de envio de lances será verificada a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para os efeitos do contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.19 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) (art. 44, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.20 Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.21 A preferência de contratação para as ME/EPP será concedida da seguinte forma:

a) a ME/EPP mais bem classificada em cada item poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006);

b) não ocorrendo à contratação da ME/EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006);



c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006), esclarecido que o sorteio previsto não se aplica na fase de lances.

7.22 A ME/EPP convocada para apresentar nova proposta na forma do item anterior terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão (art. 45, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.23 Havendo êxito no procedimento de preferência de contratação para ME/EPP, o sistema eletrônico disponibilizará a nova classificação dos licitantes para fins de aceitação.

## **VIII – DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e eventual procedimento de preferência para ME/EPP, na forma do item 7.19, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital (art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 38, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.4 O Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.5 O licitante deverá apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.2, bem como os documentos complementares solicitados, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019) pelo e-mail: [sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com](mailto:sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com).

8.5.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital, pelo e-mail: [sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com](mailto:sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com), no prazo definido no edital.

8.5.2 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo e-mail: [sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com](mailto:sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

8.6 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.2 e recebidos tempestivamente os documentos complementares eventualmente solicitados na forma do item 8.4, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, bem como verificará a habilitação do licitante conforme as disposições estabelecidas por este instrumento convocatório (art. 39 do Decreto nº 10.024/2019).



8.7 O lote cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante das Especificações Técnicas no Anexo I, poderá não ser aceito e adjudicado.

8.8 Na hipótese de a proposta vencedora não foi aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, inclusive levando em conta os critérios do item 8, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital (art. 43, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.9 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784, de 1999 (art. 47 do Decreto nº 10.024/2019).

8.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata (art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

8.11 Verificadas a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar em cada lote e a compatibilidade de seu preço com o valor estimado, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas comerciais.

8.12 Atendidas às especificações do Edital, estando habilitado o Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

8.13 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

**8.14 A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance, bem como a documentação no caso de empresa que não possua assinatura com certificado digital deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da sessão pública. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias.**

9.15 O resultado desta licitação será publicado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

9.16 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o(a) Pregoeira (o) convocará todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

## **IX – DA HABILITAÇÃO**

9.1 Os documentos de habilitação serão os seguintes:



## **A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1. **Cartão CNPJ.**
2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**
4. **Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação Estadual, no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.**
5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.**
6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.**
7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.



### **C) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. Apresentação da Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem ou Estado (onde a empresa licitante esta estabelecida);
2. Comprovação de autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que a empresa licitante exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.
3. Registro do Produto no Ministério da Saúde dentro de sua validade, e estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da revalidação do mesmo atualizada ou cópia da publicação no D.O.U especificando o deferimento da revalidação.

No caso de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados, deverão ser apresentadas cópias das publicações no Diário Oficial da União que conste a Dispensa de Registro dos mesmos.

4. Material com dispositivo de segurança deve obedecer a Normativas da NR 32

### **D) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

**9.2 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser enviada declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V).**

9.3 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante assinatura por certificado digital, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.5 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

9.6 A Pregoeira e sua equipe poderão verificar nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões e constituirá meio legal de prova,, para fins de habilitação.

9.6.1 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá



validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784/1999.

9.6.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **X – DA IMPUGNAÇÃO**

10.1 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, por meio eletrônico, no horário de 08h às 17h, através do email [sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com](mailto:sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com).

10.1.1 À Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.1.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## **XI – DOS RECURSOS**

11.1 Declarado vencedor, qualquer Licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

11.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data final do prazo do recorrente assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 44, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência direito e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto pela Pregoeira ao licitante declarado vencedor (art. 44, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (art. 44, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.4 A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP.

## **XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



12.1 Na ausência de recurso caberá à Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor homologação (art. 46 do Decreto nº 10.024/2019).

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor pela Pregoeira (art. 45 do Decreto nº 10.024/2019).

12.3 Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

### **XIII – DO PAGAMENTO**

13.1 O Município pagará à CONTRATADA o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

13.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 13.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

13.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

<b>Dotação</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Código Orçamentário</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
553	011602.1030105832.033	3.3.90.32.00	5 – Transferência e Convenio Federais
555	011602.1030105832.033	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
560	011602.1030105832.033	3.3.90.30.00	2 - Tesouro

### **XV – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 Constam na Minuta da ata registro de preços – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.



15.2 Até a data de assinatura do Contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

15.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

## **XVI – DAS PENALIDADES**

16.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

16.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

16.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

16.3.1 – Advertência;

16.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

16.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

16.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1060, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo email [sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com](mailto:sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com)

17.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

17.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.



17.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

17.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

17.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

17.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

17.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

17.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 17.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 16.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

#### **XVIII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

- 18.1 Anexo I - Termo de Referência.
- 18.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 18.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 18.4 Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 18.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
- 18.6 Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação
- 18.7 Anexo VII – Cadastro do Responsável
- 18.8 Anexo VIII – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 20 de Dezembro de 2021.

**Clara Alice F. de A. Carvalho**  
**Secretária de Saúde**



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde, para uso do ambulatório da Unidade de Pronto Atendimento UPA, ambulatório de síndromes gripais e serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

- a) **Toda documentação de habilitação, juntamente com a proposta inicial, deverão ser anexada ao portal do Banco do Brasil.**
- b) **A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance ofertado, bem como a documentação NO CASO DE EMPRESA QUE NÃO POSSUA ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL, deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do licitante arrematado.**
- c) Não serão aceitos documentos com cópias simples. Os documentos retirados via internet são considerados originais (não necessita ser autenticados).
- d) **É expressamente proibida a licitante alterar o descritivo do Anexo I, devendo a licitante cotar somente os insumos solicitados pela Prefeitura, não podendo substituir por um outro.**

LOTE 01			
Código	Material	UND	QUANT
23.01.001036	AGULHA DESCARTAVEL 20X 5,5 AGULHA DESC 20 X 5,5 - CAIXA COM 100 COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	cx c/100	1.500
23.01.001041	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 AGULHA DESC 25 X 7- CX.C/100 COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA,EM PAPEL CIRURGICO, ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	cx c/100	2.000
23.01.001039	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 AGULHA DESC 25 X 8 - CX C/100 COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE	cx c/100	1.000



	FACIL ABERTURA,EM PAPEL GRAU CIRURGICO,ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.		
23.01.046182	AGULHA DESCARTAVEL 25X 6,0 AGULHA DESC 25 X 6- CX.C/100 COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA,EM PAPEL GRAU CIRURGICO,ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	cx c/100	2.000
23.01.001040	AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 AGULHA DESC 30 X 7 - CX C/100 COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE,TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER,DE FACIL ABERTURA,EM PAPEL GRAU CIRURGICO,ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	cx c/100	1.000
23.01.001037	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 AGULHA DESC 40 X 12 - CX C/100 COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	cx c/100	1.500
23.01.016163	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA A VACUO 25 X 7 AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA A VACUO 25 X 7 EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 25 X7 (22 G1) ,BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA,ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 48	cx c/48	200
23.01.046367	AGULHA DESCARTAVEL PARA COLETA A VACUO 25 X 8 AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8, COM CANHÃO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO UM CALIBRE DA AGULHA. CAIXA C/ 48	cx c/48	1.000
23.01.001038	AGULHA DESCARTAVEL PARA INSULINA 13 X 4,5 AGULHA DESC P/ INSULINA 13 X 4,5 - CX C/100 COM CANULA DE AÇO INOXIDAVEL,BISELTRIFACETADO E SILICONIZADO PARA PUNÇÃO ATRAUMATICA, ADAPTADOR DE SERINGA IDENTIFICADO POR COR CORRESPONDENTE AO NUMERO DO CALIBRE, TAMPA PROTETORA DA CANULA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL,TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ATOXICA,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	cx c/100	1.000
23.01.004365	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA MULTIPLA PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO A BASE DO ADAPTADOR	pç	500



<b>LOTE 02</b>			
Código	Material	UND	QUANT
23.01.039215	AGULHA PARA PISTOLA DE BIOPSIA DE MAMA (COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO MARCA ALPHARAD, MODELO ALPHACORE)	pç	200

<b>LOTE 03</b>			
Código	Material	UND	QUANT
23.01.001033	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO 100ML AGUA OXIGENADA ANTISSEPTICO TÓPICO, CADA 100 ML CONTÉM PERÓSIDO DE HIDROGÊNIO 3,0 G VEÍCULO Q.S.P.100 ML DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE , BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO, E VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA)(AMOSTRA)	fr	60
23.01.013797	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO 1000ML ÁLCOOL ETÍLICO 70 % 1.000 ML .. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, COM USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. APRESENTAR SELO DE IDENTIFICAÇÃO INOR.CAIXA COM 12 UNIDADES	L	5.000
02.01.015525	ÁLCOOL GEL 70% REFIL 800ML ÁLCOOL HIGIENIZADOR PARA MÃOS; EM GEL, ÁLCOOL GEL REFIL 800ML SANITIZANTE PARA MÃOS, ACONDICIONADO EM BOLSAS (BAG IN BOX) PARA USO EM DISPENSER TIPO DE PAREDE COM CAPACIDADE PARA 800 ML, PH 6.5 - 7.5,DENSIDADE 0.8795 - 0.8842 G/CM3 (25 GRAUS CELSIUS); NEUTRO; COMPOSTO DE ÁGUA, GLICERINA, PROPILENO GLICOL, AMINOMETIL, PROPANOL, ALOE VERA, CARBOMERO E FRAGRÂNCIA; ÁLCOOL ETÍLICO 70%; INDICADO PARA AÇÃO BACTERICIDA E ANTI-SÉPTICO DE MÃOS	fr	2.000
23.01.012401	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO GALÃO 5 LITROS DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (0,3% P/P), COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA BACTÉRIAS VEGETATIVAS, MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VÍRUS, FUNGOS E ESPOROS: MRSA, ACINETOBACTER BAUMANNI, NOROVÍRUS, POLIOVÍRUS,	gl	150



	ADENOVÍRUS, ASPERGILLUS NIGER, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES, KPC E BACILLUS SUBTILIS. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5L. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO SANEANTES. APRESENTAÇÃO GALÃO COM 5 LITROS		
23.01.001085	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA - FRASCO 1000ML DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1.000 MLSOLUÇÃO A 0,5% CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO E GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. O FRASCO DEVE SER RESISTENTE, LACRADO E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (LITRO). DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICROORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	L	120
23.01.046374	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% AQUOSA - FRASCO 1000ML DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% AQUOSA FRASCO DE 1000 ML FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML DO PRODUTO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM LACRE; USO ANTISSÉPTICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE)	L	120
23.01.001086	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - FRASCO 1000ML DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1.000 ML, CONCENTRAÇÃO DE 2%, PH DE 5,5 A 7,0; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, GLUCONATO DE CLOREXIDINA, ISENTO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E MUCOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML DO PRODUTO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM LACRE; USO ANTISSÉPTICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE)	L	440
23.01.001827	GEL PARA ULTRASSOM 250G GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. - FRASCO COM 250 GR	fr	300
23.01.013526	IODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE - FRASCO 1000ML IODOPOVIDONA 1 % - DEGERMANTE 1000 ML - PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA	fr	48



	<p>APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.</p>		
23.01.013527	<p>IDOPOVIDONA 10% TOPICO - FRASCO 1000ML IDOPOVIDONA 10%- TÓPICO FRASCO COM 1000 ML PRODUTO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 10% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.</p>	fr	48
23.01.001112	<p>LIMPADOR ENZIMATICO LIMPADOR ENZIMATICO - DETERGENTE MULTI ENZIMATICO COM NO MINIMO 4 ENZIMAS DEVENDO APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE AS SEGUINTE ENZIMAS PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE E AMILASE, TENSOATIVOS NÃO - IONICOS, O DETERGENTE ENZIMATICO DEVERA APRESENTAR O MELHOR CUSTO BENEFICIENTE EM RELAÇÃO A DILUIÇÃO DE SOLUTO EM 1 LITRO DE AGUA (H2O) ,PRODUTO FORMULADO PARA PARA LIMPEZA MANUAL PODENDO PARA ISSO SER UTILIZADO EM AGUA FRIA. LAUDO OFICIAL DE CORROSIVIDADE, SISTEMA CONSERVANTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ALEM DOS ESTUDOS OBRIGATORIOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E EM CONFORMIDADE COM A RDC 55/12. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS REBLAS: NÃO IRRITANTE DERMICO E OCULAR TANTO NA FORMA PURA E QUANTO DILUIDA PH6 A 8 BIODEGRADABILIDADE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS E ATIVIDADE ENZIMATICA PROTEOLITICA E AMIOLITICA .TEMPO DE IMERSÃO DE ATE 5 MINUTOS APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO</p>	gl	150



	DE SANEANTES.		
23.01.026440	LUGOL SOLUÇÃO A 5% - FRASCO 1000ML LUGOL SOL A 5 % - 1000 ML SOLUÇÃO A 5% COM FRASCO DE 1.000ML COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE , COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS ( APRESENTAR AMOSTRA)	L	12
23.01.001214	VASELINA LIQUIDA FRASCO 1000ML VASELINA LIQUIDA - FRASCO C/ 1000 ML CONTENDO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, E VALIDADE	fr	48

LOTE 04			
Código	Material	UND	QUANT
23.01.001054	ATADURA DE CREPE 10CM ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS .COM PROPRIEDADES ELASTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS E MANCHAS , ESTERELIZADA PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERISTICA . EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES	dz	2.000
23.01.001050	ATADURA DE CREPE 15CM ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS .COM PROPRIEDADES ELASTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS E MANCHAS , ESTERELIZADA PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERISTICA . EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADE	dz	2.000
23.01.001055	ATADURA DE CREPE 20CM ATADURA DE CREPE MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS .COM PROPRIEDADES ELASTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS E MANCHAS , ESTERELIZADA PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERISTICA . EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	dz	2.000



23.01.001052	ATADURA DE CREPE 6 CM ATADURA DE CREPE MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS .COM PROPRIEDADES ELASTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS E MANCHAS , ESTERELIZADA PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERISTICA . EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	dz	1.000
23.01.001053	ATADURA DE CREPE 8 CM ATADURA DE CREPE MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 1.80 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO , CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% 13 FIOS .COM PROPRIEDADES ELASTICAS ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS E MANCHAS , ESTERELIZADA PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUA CARACTERISTICA . EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	dz	1.000
23.01.001080	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS ESTÉRIL COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FABRICADA EM 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, TAMANHO FECHADA 7,5CM X 7,5 CM, TAMANHO ABERTA 15CMX X30CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS NA COR BRANCA , DEVERÁ ATENDER A NBR 13841, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	pct c/10	220.000
23.01.012526	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL (PCT C/500 UN) COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, TAMANHO 7,5CMX7,5 CM, 15CMX30CM ABERTA, ESTERILIZAVEL COM 8 DOBRAS, 11 FIOS POR CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO , SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS.	pct c/500	300
23.01.001216	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 9 FIOS GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 9 FIOS- CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS,LIVRE DE MANCHAS, IMPUREZAS; HIDROFILIZADA; ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPITICO; ATÓXICA E APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; TAMANHO: ROLO DE 91MTS X 91CM DE LARGURA	rl	500

**LOTE 5**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.044884	AVENTAL CONFECCIONADO EM SMS, NÃO TECIDO, TAMANHO G, GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> AVENTAL CONFECCIONADO EM SMS, NÃO TECIDO, REPELENTE A LIQUIDOS E FLUÍDOS CORPORAIS, C/TIRAS P/FECHAMENTO INTENO E NAS COSTAS, C/CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANGA LONGA E PUNHO. VIR ACOMPANHADO DE UMA TOALHA ABSORVENTE PARA A SECAGEM DAS MÃOS . EMBALAGEM DUPLA QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA . TAMANHO G MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20CM DE ALTURA , 1,60 CM DE LARGURA . GRAMATURA DE 40 G/M <sup>2</sup>	pç	60
23.01.044885	AVENTAL CONFECCIONADO EM SMS, NÃO TECIDO, TAMANHO XG, GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup>	pç	60



	AVENTAL CONFECCIONADO EM SMS, NÃO TECIDO, REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUÍDO CORPORAIS, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO E NAS COSTAS, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANGA LONGA E PUNHO. VIR ACOMPANHADO DE UMA TOALHA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM DUPLA QUE PERMITA A MANUTENÇÃO TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO XG. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,30 CM DE ALTURA, 1,60 CM DE LARGURA. GRAMATURA DE 40 G/M <sup>2</sup>		
18.01.043955	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA E PUNHOS IMPERMEÁVEL AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA E PUNHOS IMPERMEAVEL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO LAMINADO COM FILME IMPERMEAVEL DE POLIETILENO SENDO UMA DAS FACES ABSORVENTES E OUTRA IMPERMEAVEL	uni	10.000
23.01.016491	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PACIENTE AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA FRONTAL PARA PACIENTE CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 50 , ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO TAMANHO ÚNICO COMPRIMENTO 1.50 A 1.80 APROXIMADAMENTE. PACOTE C/ 10 UNIDADES COR: AZUL	pct c/10	4.000
23.01.044915	AVENTAL PARA PROCEDIMENTOS EM SMS AVENTAL PARA PROCEDIMENTO EM SMS INDICADO ONDE SEJA NECESSÁRIO O USO DE VESTIMENTA IMPERMEÁVEL NÃO ESTÉRIL, INCLUSIVE QUIMIOTERAPIA. CONFECCIONADO EM SMS NA REGIÃO DAS COSTAS 50G/M <sup>2</sup> - COR AZUL LAMINADO IMPERMEÁVEL NA REGIÃO FRONTAL E BRAÇOS 50G/M <sup>2</sup> - COR AZUL IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUÍDOS CORPORAIS MANGAS LONGAS RAGLAN SOLDA ULTRASSÔNICA E PUNHOS EM MALHA FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM TIRAS NAS COSTAS E PESCOÇO TIRAS LATERAIS. COM C.A. (MINISTERIO DO TRABALHO) E REGISTRO NO MINISTÉRIO (ANVISA)	uni	60.000
23.01.013552	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS AURÍCULAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILÊNICO. HIPOALERGÊNICA, COM CLIP NASAL EMBUTIDO DE ALUMÍNIO TEMPERADO E DE FÁCIL AJUSTE AO CONTOURNO DA FACE, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, HIDROREPELENTE, COMPOSTA DE 03 CAMADAS, SENDO 02 CAMADAS DE T.N.T. E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN (FILTRO BACTERICIDA) DE ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	cx c/50	6.000
22.01.004533	MASCARA N95 MÁSCARA N95:CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO - COMPOSTA DE NÃO TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO.DESEMPENHO:ESTE RESPIRADOR ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF-2 E PARA TANTO, DEVE OBEDECER, ENTRE OUTROS, AOS SEGUINTE	pc	10.000



	REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMIFACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %; RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA; PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %.		
18.01.043954	OCULOS DE SEGURANÇA OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES ESTENDIDAS PARA AS LATERAIS QUE PROPORCIONAM UM MAIOR ÂNGULO DE PROTEÇÃO TIPO OCULOS RIO DE JANEIRO	PÇ	1.500
18.01.044018	PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE 230 MM DE LARGURA E 185 MM DE ALTURA. O VISOR DEVE SER PRESO À COROA ATRAVÉS DE UM PINO CENTRAL E DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS COM PORCA TIPO BORBOLETA DE PLÁSTICO. VISEIRA PANORÂMICA EM POLICARBONATO INCOLOR MEDE 19 CM DE ALTURA POR 40 CM ACOMPANHANDO TODO O CONTOURNO DO ROSTO. PROPORCIONA PROTEÇÃO ATÉ ALINHA DAS ORELHAS ,COM ESPESSURA DE 1 MM, PERFEITA VISIBILIDADE SEM DISTORÇÃO DAS IMAGENS (TRANSMITÂNCIA MÉDIA DO VISOR É DE 88,3%), POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNI	500
18.01.035939	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA (TNT)- PACOTE COM 100 UNIDADES. ELÁSTICO REVESTIDO PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO.	PCT C/ 100	1.000
18.01.025658	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 SEM VALVULA MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF-2 - SEM VALVULA CLASSE PFF2 CONTRA POEIRAS, NEVOAS, FUMOS, VAPORES ORGÂNICOS E PINTURA SPRAY, DESCARTAVEL, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRAVEL, COM SOLDA ELETRONICA EM TODO PERIMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTETICA COM TRATAMENTO ELETROSTATICO PARA PARTICULAS P2 COM CLIPE NASAL E COM ELASTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO COM REGISTRO NO M.T.E.	UNI	45.000

**LOTE6**

<b>Código</b>	<b>Material</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
23.01.044780	BANDEJA INOX 30X20X4CM BANDEJA INOX 30CMX20CMX04CM, AÇO INOXIDÁVEL, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	uni	50
23.01.046368	BANDEJA INOX 42X30X4,5CM BANDEJA RETANGULAR LISA ÍNOX ECONOX 42 X 30 X 4,5 CM 4,5 BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE 4,2L; EM AÇO INOXIDÁVEL	uni	50
23.01.028651	CUBA RIM 26X12 CM CUBA RIM INOX 26X12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE, COM 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO , FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT.	uni	40
23.01.029179	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL , EMBALAGEM	uni	5



	INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DAODS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE, 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DE ABNT, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.		
23.01.031788	TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA FINA 15CM TESOURA CIRURGICA PONTA CURVA FINA 15CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, REGISTRO NO MS.	uni	10
23.01.015947	TESOURA IRIS CURVA 11CM TESOURA DELICADA IRIS CURVA 11CM TESOURA IRIS CURVA 11 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 14 CM, EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA , RASTREABILIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (AMOSTRA)	uni	10
23.01.012525	TESOURA MAYO PONTA CURVA 15CM TESOURA MAYO PONTA CURVA CURVA 15 CM EM AÇO INOX PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 14 CM, EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA , RASTREABILIDADE E 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (AMOSTRA)	pç	10

**LOTE7**

<b>Código</b>	<b>Material</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>
23.01.044635	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO INFANTIL COM FECHO DE VELCRO, TAMANHO 10 A 18CM BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON FECHO EM VELCRO COM MANGUITO DE 2 TUBOS TAMANHO INFANTIL COM CIRCUNFERÊNCIA DE 10 X 18 CM	uni	50
23.01.044634	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO OBESO, COM FECHO DE METAL, TAMANHO 35 A 51CM. BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO OBESONYLON COM FECHO METAL MANGUITO DE 2 TUBOS TAMANHO OBESO CIRCUNFERÊNCIA DE 35 CM A 51 CM.	uni	50
23.01.014210	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO C/MANOMETRO ANEROIDE , BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, AJUSTÁVEL AO BRAÇO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO OU METÁLICO. DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 22 A 28 CM. DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO E SETA INDICADORA, PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL. PERA CONFECCIONADO EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVELVALVULA DE CONTROLE DO AR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG.MENOR DIVISÃO 2 MM DE HG. APROVADO PELO INMETRO	pç	200
23.01.026881	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL DE PULSO ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL DE PULSO COM INDICADOR DE	pç	80



	ARRITMIA CARDÍACA, MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES, GRÁFICO INDICADOR DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO E 120 POSIÇÕES DE MEMÓRIA PARA ATÉ 3 USUÁRIOS.CERTIFICADO DO INMETRO -		
23.01.036233	ESFIGMOMANOMETRO OBESO COMPLETO ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO - COMPLETO COM BRAÇADEIRA OBESO (20X86CM) CIRCUNFERÊNCIA (41-55), MATERIAL: CARÇA EM POLICARBONATO E VÁLVULA LATERAL - G5. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NÁILON CINZA COM FECHO DE VELCRO; PÊRA ACOPLADA COM APOIO PALMAR BI DESTRO; MANGUITO E TUBO FLEXÍVEL LIVRES DE LÁTEX; MANÔMETRO 57MMØ, MOSTRADOR NA COR BRANCA COM NUMERAÇÃO EM PRETO E ESCALA DE 0 À 300MMHG; ESTOJO EM PLÁSTICO ABS/TP; VÁLVULA DE ROSCA.	pç	20
23.01.014346	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COMPLETO ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO C/ MANOMETRO ANEROIDE, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, AJUSTÁVEL AO BRAÇO E FIXADA POR FECHO DE VELCRO OU METÁLICO. DESTINADA A BRAÇOS COM PERÍMETRO DE 10 A 18 CM. DOTADA DE UMA TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO E SETA INDICADORA, PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA.MANGUITO CONFECCIONADO EM LÁTEX, COM DOIS TUBOS VULCANIZADOS DO MESMO MATERIAL. PERA CONFECCIONADO EM LÁTEX COM FORMATO ANATÔMICO E FLEXÍVELVALVULA DE CONTROLE DO AR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO E CINTO DE REGULAGEM MANUAL. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG.MENOR DIVISÃO 2 MM DE HG. APROVADO PELO INMETRO.	pç	50
23.01.044633	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM FECHO DE METAL, TAMANHO 18 A 35CM BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON COM FECHO DE METAL MANGUITO DE 2 TUBOS TAMANHO ADULTO PARA BRAÇO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35 CM	uni	150
23.01.046319	OXIMETRO DIGITAL OXIMETRO DE DEDO PARA AFERIÇÃO DA OXIMETRIA SANGUINEA	pç	100

#### LOTES

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046370	CABO DE ECG COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO COMEN CABO DE ECG COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMENTRO MARCA COMEN STAR 8000	uni	4
23.01.046371	CABO DE PRESSAO NÃO INVASIVA COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO COMEN CABO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO COMEN STAR 8000	uni	4
23.01.046385	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO COMEN SENSOR DE OXIMETRIA COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPAMETRO COMEN STAR 8000	uni	10

**LOTE9**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046373	CABO PARA ECG COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIONETT CABO DE ECG COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIONET MODELO CARDIOCARE 2000	uni	4

**LOTE10**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046372	CABO PACIENTE COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO CARDIOLINE 100L CABO PACIENTE COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO CARDIOLINE 100 L	uni	4

**LOTE11**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001067	CANULA DE GUEDEL Nº 0 - 45MM CANULA DE GUEDEL NO. 0 45 MM FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL.	pc	20
23.01.001068	CANULA DE GUEDEL Nº 1 - 55MM CANULA DE GUEDEL NO. 1 55 MM FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL	pc	20
23.01.001069	CANULA DE GUEDEL Nº 2 - 65MM CANULA DE GUEDEL NO. 2- 65 MM FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL	pc	20
23.01.001070	CANULA DE GUEDEL Nº 3 - 70MM CANULA DE GUEDEL NO. 3 - 70 MM FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL	pc	20
23.01.001071	CANULA DE GUEDEL Nº 4 - 100MM CANULA DE GUEDEL NO. 4 100 MM FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL	pc	20
23.01.015837	CANULA DE GUEDEL Nº 5 - 110MM CANULA DE GUEDEL NO. 5 110 MM FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES; IMPEDE A MORDEDURA DA LÍNGUA E PROTEGE O TUBO ENDOTRAQUEAL	pc	20
23.01.041605	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 6.0MM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DUPLO LUMEN 6.0 MM TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E A REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO EM PACIENTES QUE NECESITAM DE VENTILAÇÃO / RESPIRAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA E MANDRIL EM MATERIAL PVC, SILICONIZADO, ATÓXICO, COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, FIO RADIOPACO E TRANSLÚCIDO. BALÃO COM PAREDES FINAS, ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO. MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, ASA DE FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO TAMANHO EM LOCAL VISÍVEL. FITA PARA FIXAÇÃO.	uni	50



23.01.041603	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0MM CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0 MM TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E A REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE VENTILAÇÃO / RESPIRAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA E MANDRIL EM MATERIAL PVC, SILICONIZADO, ATÓXICO, COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, FIO RADIOPACO E TRANSLÚCIDO. BALÃO COM PAREDES FINAS, ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO. MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, ASA DE FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO TAMANHO EM LOCAL VISÍVEL.FITA PARA FIXAÇÃO.	uni	50
23.01.041077	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0MM CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0 MM TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E A REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE VENTILAÇÃO / RESPIRAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA E MANDRIL EM MATERIAL PVC, SILICONIZADO, ATÓXICO, COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, FIO RADIOPACO E TRANSLÚCIDO. BALÃO COM PAREDES FINAS, ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO.MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, ASA DE FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO TAMANHO EM LOCAL VISÍVEL. FITA PARA FIXAÇÃO.	uni	50
23.01.044611	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 00 0,05MM CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA 00 - 0,0 0,05 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE .	kit	10
23.01.044612	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N 6 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N 6 0,06 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE .	kit	10
23.01.044613	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N 1 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N 01 0,07 M CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE .	kit	10
23.01.044614	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N 02 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N.02 - 0,08 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO	kit	10



	CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
23.01.044615	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N.3 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N.3 0,09 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	kit	10
23.01.044616	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N.4 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N. 04 - 0,10 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	kit	10
23.01.044617	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N.5 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N.5 - 0,11 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE .	kit	10
23.01.044618	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N.6 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N. 06 - 0,12 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE .	kit	10
23.01.044619	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 7 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N. 07 - 0,13 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	kit	10
23.01.044620	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N.8 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA N. 08 - 0,14 MM CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU	kit	10



	SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
--	---	--	--

**LOTE12**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.041573	CATETER DUPLO LUMEN C/ SERINGA 7FR X 20CM CATETER DUPLO LUMEN KIT CONTENDO AGULHA DE PUNÇÃO FIO GUIA FLEXIVEL PONTA EM J.DILATADOR E BISTURI DE PONTA FINA EM POLIURETANO .	kit	150

**LOTE 13**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.038545	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº14 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NO. 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	pc	1.000
23.01.038546	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº16 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NO. 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	pc	1.000
23.01.001025	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	pc	5.000
23.01.001026	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NO. 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	pc	6.000
23.01.001028	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NO. 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	pc	50.000
23.01.001027	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NO. 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	pc	10.000
23.01.001138	DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA Nº21 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA SCALP (TIPO BUTERFLY) NO. 21-AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL;BISEL CURTO,TRIFACETADO,SILICONIZADO,ATRAUMATICO,COM TAMPA REMOVIVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXIVEL E RESISTENTE,TUBO VINILICO LEVE,FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO.AGULHA,ASAS E TUBO FUNDIDOS EM UNICA PEÇA, DESCARTAVEL,ESTERIL.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,(LOTE) FABRICAÇÃO,TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,VALIDADE,RESPONSÁVELTECNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	pc	5.000
23.01.001140	DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA Nº23 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) NO. 23 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL;BISEL CURTO,TRIFACETADO,SILICONIZADO,ATRAUMATICO,COM TAMPA REMOVIVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXIVEL E RESISTENTE,TUBO VINILICO LEVE,FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO.AGULHA,ASAS E TUBO FUNDIDOS EM UNICA PEÇA, DESCARTAVEL,ESTERIL.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS	pc	8.000



	DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.		
23.01.001141	DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA Nº25 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA (TIPO BUTERFLY) NO. 25 - AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL;BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMATICO, COM TAMPA REMOVIVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXIVEL E RESISTENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM UNICA PEÇA, DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, (LOTE) FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NO MS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	pc	3.000

**LOTE14**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.024717	CATGUT SIMPLES COM AGULHA Nº2.0 CATGUT SIMPLES C/ AGULHA Nº 2.0 - CR 3/8, CIL 3,0 - 75 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS QUE LHE PROPORCIONAM CARACTERÍSTICAS DE ABSORÇÃO UNIFORME E PREVISÍVEL (30 DIAS), GRANDE MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, COR NATURAL, SEM NENHUM CORANTE. ACONDICIONADO EM SOLUÇÃO DE ALCOOL ISOPROPILÍCO COM UM PH ALCALINO.	cx c/24	100
23.01.024712	CATGUT SIMPLES COM AGULHA Nº3.0 CATGUT SIMPLES C/ AGULHA Nº 3.0 - CR 3/8, CIL 3,0 - 75 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES. FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS QUE LHE PROPORCIONAM CARACTERÍSTICAS DE ABSORÇÃO UNIFORME E PREVISÍVEL (30 DIAS), GRANDE MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, COR NATURAL, SEM NENHUM CORANTE. ACONDICIONADO EM SOLUÇÃO DE ALCOOL ISOPROPILÍCO COM UM PH ALCALINO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 ANOS.	cx c/24	100
23.01.001073	CATGUT SIMPLES COM AGULHA Nº4.0 CATGUT SIMPLES C/ AGULHA NO. 4,0 75CM - AGULHA CR 3/8 CIRC. CIL. 3,0CM -CX C/24 - FIO ABSORVÍVEL NATURAL, MULTIFILAMENTAR, ELABORADO A PARTIR DE FITAS DE SEROSAS BOVINAS SELECIONADAS (COLÁGENO) TORCIDAS, RETIFICADAS E POLIDAS, MALEABILIDADE E MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SOBRE O NÓ CIRÚRGICO. FIO MONOFILAMENTAR, ACONDICIONADO EM UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM UM PH ALCALINO.	cx c/24	100

**LOTE15**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.024858	CATETER NASAL PEDIATRICO -TIPO ÓCULOS CATETER NASAL TIPO OCULOS PEDIATRICO CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ( INFANTIL). UTILIZADO NA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO EM PACIENTES COM TRANSTORNOS DE RESPIRAÇÃO E/OU COM PERTURBAÇÕES NO TRANSPORTE DE OXIGÊNIO. CONTÉM TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL NA COR VERDE. NARINAS ANATÔMICAS EM PVC MACIO, ATÓXICAS. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, COMPLETO COM TUBO DE O2 C/ 2,10 M COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO.VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS (APRESENTAR AMOSTRA)	pc	1.000
23.01.036226	CATETER NASAL ADULTO - TIPO ÓCULOS CATETER NASAL ADULTO -TIPO ÓCULOS- 100% SILICONE; CANALICULAS REGULAVEIS PARA ADEQUAÇÃO DE TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS.ACOMPANHA EXTENSÃO EM PVC. ESTERIL.	pc	5.000

**LOTE16**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.032796	CADARÇO/CORDONÊ CADARÇO Nº 10 - 1 CM X 10 MTS CONFECCIONADO EM 100% EM ALGODÃO- BRANCO SARJADO-EMBALADO EM ROLO DE 10 METROS - PARA FIXAR CANULA DE TRAQUEOSTOMIA.	rl	100

**LOTE17**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.041594	COLETOR DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO - GARRAFA 1200ML COLETOR DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA 1200 ML SEM PRESERVATIVOFRASCO EM PE DE 1200ML GRADUADA COM ESCALA DE 100ML. TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL.ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO.	uni	300
23.01.024624	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO COLETOR DE URINA INFANTIL - FEMININO DESCARTAVEL,SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ADESIVO DUPLA FACE, ANTIALERGENICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - PACOTE COM 10 UNIDADES	pct c/10	2.000
23.01.001078	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO COLETOR DE URINA INFANTIL - MASCULINO COLETOR DE URINA INFANTIL 100ML, GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO ESPECIAL COM SOLDA DUPLA TAMANHO 09X22 CM, ADESIVO ANTI-ALERGICO MICROPORE , IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. PACOTES COM 10 UNIDADES	pct c/10	2.000
23.01.001061	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE 2000 ML,TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, CAMARA GOTEJADORA DE PASTEUR,TUBO EXTENSOR DE 1,20 CM EM PVC TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO,INTERMEDIÁRIO COM AJUSTE PARA SONDA VISICAL,MEMBRANA EM LATEX AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO	pc	2.000



	MULTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA, COM USO DIRETO DE SERINGA DISPENSANDO AGULHA.SUPOORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.VALVULA DE DRENAGEM AMPLA E ERGONOMICA COM PINÇA CORTA FLUXO QUE PERMITE O RÁPIDO E EFICIENTE ESVAZIAMENTO DA BOLSA COLETORA,LIVRE ELIMINAÇÃO DE COAGULOS E SUA MANIPULAÇÃO COM UMA DAS MÃOS,ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO,GARANTIA NÃO INFERIOR A 2 ANOS - EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FACIL ABERTURA-		
22.01.039069	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML - TAMPA VERMELHA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, GRADUADO, DE VOLUME 100 ML, SEM PAZINHA E COM TAMPA DE ROSCA. O COLETOR DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO.VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	pc	60.000

#### LOTE18

Código	Material	UND	QUANT
23.01.035902	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13L COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS - COMPOSIÇÃO PAPELÃO , CAPACIDADE DE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. DIMENSÕES: 48 CM X 40 CM X 32 CM (C X L X A). PESO 0,375 KG	pc	1.500
23.01.012384	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 7L COLETOR PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE DE 7 LITROS EM PAPELÃO RIGIDO , IMPERMEAVEL , RESISTENTE A PERFURACOES , DE FACIL MONTAGEM, BOCAL ABERTO. TRAVA E A CONTRA TRAVA DE SEGURANCA , ALCA DUPLA PARA TRANSPORTE E PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853.	pc	7.000
23.01.016327	RECIPIENTE PARA COLETA DE PERFUROCORTENTES 1,5L RECIPIENTE P/ COLETA DE MAT. PERF-CORTANTE 1,5L RIGIDO,IMPERMEAVEL,RESISTENTE A PERFURAÇÕES,CONSTITUIDO POR COLETOR,TAMPA,BOCAL COM SOBRETAMPA,ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO,CAPACIDADE NOMINAL DE 1,5 LITROS	pc	1.000

#### LOTE19

Código	Material	UND	QUANT
23.01.036230	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL OXIGÊNIO CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO (INALAÇÃO) INFANTIL - MÁSCARA INFANTIL, CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL, ATÓXICO REUTILIZÁVEL. CONTER: 01 MÁSCARA PLÁSTICA , 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO; 01 ELÁSTICO	cj	50
23.01.036231	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO VENTURI ADULTO CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO VENTURI ADULTO - TAMPA EM NYLON, COPO POLICARBONATO (COM ESCALA); INJETOR DE NYLON,TUBO INTERNO EM SILICONE, TRAQUEIA EM SILICONE MASCARA FACIAL EM PVC	cj	50



23.01.041609	COPO PARA MICRONEBULIZADOR COM CONEXAO AR COMPRIMIDO AMARELO	cj	50
23.01.041608	COPO PARA MICRONEBULIZADOR COM CONEXAO OXIGENIO VERDE	cj	50

#### LOTE20

Código	Material	UND	QUANT
23.01.012382	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA M Nº 5 MASCULINO DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 G MASCULINO CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	pc	500
23.01.012383	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA M Nº 6 MASCULINO DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 G MASCULINO CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	pc	1.000
23.01.012366	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA P Nº 4 MASCULINO DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA P Nº 4 MASCULINO CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL COM PONTA AFUNILADA ADEQUADO PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR.REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS	pc	500

#### LOTE21

Código	Material	UND	QUANT
23.01.041610	DRENO TORACICO nº10 DRENO DE TÓRACICO Nº 10 X 42 CM COMP.X 2.00 MM DIAMETRO EXTERNO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL,COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DEETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	uni	100
23.01.038192	DRENO TORACICO Nº30 DRENO DE TÓRACICO Nº 30 X 47.5 CM COMP.X 7.00 MM DIAMETRO EXTERNO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL,COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA,PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DEETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE	pc	100



	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.		
23.01.037940	DRENO TORACICO Nº32 DRENO DE TÓRACICO Nº 32 X 47.5 CM COMP.X 7.50 MM DIAMETRO EXTERNO EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL,COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA,PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DEETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	pc	100

**LOTE22**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.041590	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS. EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. A CONEXÃO DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO NO PACIENTE PODE SER LUER SLIP OU LUER LOCK. ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL TUBO DE 18 CM CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL	uni	5.000
23.01.001090	EQUIPO MACRO GOTAS 2 VIAS EQUIPO MACRO GOTAS - CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PONTA PERFURANTE COM RESPIRO, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO BOLSA, FITRO DE AR HIDROFILO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM NO MINIMO 1,60 METROS DE COMPRIMENTO REGULADOR DE FLUXO ( CLAMP E ROLETE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, PRAZO VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONFORME NBR 14041/98	pc	50.000
23.01.041591	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSIVEL INFUSAO INJETOR LATERAL EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL INFUSÃO INJETOR LATERAL DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO SE DÁ POR MEIO DA PINÇA ROLETE.TAMANHO 150CM - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO;CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO;FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA)DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4;EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR;- CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSOMACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) OU MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML);INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, CORTA-	uni	1.000



	FLUXO;		
23.01.041090	EQUIPO MICRO GOTAS 2 VIAS EQUIPO MICROGOTAS 2 VIAS -CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PONTA PERFURANTE COM RESPIRO, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO BOLSA, FILTRO DE AR HIDRÓFILO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,60 METROS DE COMPRIMENTO REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, PRAZO VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME NBR 14041/98 DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA).	uni	1.000
23.01.039381	EQUIPO PARA INFUSAO ENTERAL ESCALODO EQUIPO PARA INFUSÃO ENTERAL ESCALONADO - PARA INFUSÃO ENTERAL ESCALONADO DESCARTÁVEL ATOXICO, ESTÉRIL, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÕES ( FRASCO OU BOLSA) E CONEXÃO COM SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, SONDA NASOGÁSTRICA E SONDA DE GASTROSTOMIA. CONTENDO LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO, TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE (CLAMP E ROLETE). EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESTERILIZAÇÃO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANVISA.	pc	20.000

### LOTE23

Código	Material	UND	QUANT
23.01.045788	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO LF CODIGO 10001789-FOTOSSENSIVEL EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATIVE LF LINE CODIGO: 10001789 EQUIPO FOTOSSENSIVEL L , DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,30 M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CAMARÁ GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC COM COMPOSTO FILTRANTE DE RADIAÇÕES LUMINOSAS, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTROS DE SOLUÇÃO (15 CM) E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS, ESPECIFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED. MODELO: EQL-FOTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER.	uni	300
23.01.045787	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO LF LINE CODIGO 10001790 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO LF LINE COMPATIVEL CÓDIGO: 10001790 EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,30 M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CAMARÁ GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, INTERMEDIADO POR	uni	300



	SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO (15 CM) E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS, ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED. MODELO EQL - P. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER.		
--	--	--	--

#### LOTE24

Código	Material	UND	QUANT
23.01.044920	EQUIPO SAMTRONIC FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO SAMTRONIC FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO AMISET EA 04220000 POSSUIR CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA	uni	300
23.01.044919	EQUIPO SAMTRONIC SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO SAMTRONIC SIMPLES PARA BOMBA DE INFUSÃO AMISET EA :04210000- POSSUIR CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA	uni	300

#### LOTE25

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001094	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 12,5MM X 10M ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO 12 MM X 10 MT FITA MICRO POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES, NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE -	rl	1.000
23.01.046377	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 2,5MM X 4,5M ESPARADROPO MICROPORE TAMANHO 2,50 MM X 4.5 M TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO.	rl	1.000
23.01.001097	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 5CM X 10M ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO 50 MM X 10 MT FITA MICRO POROSA COM SUBSTRATO FEITO DE NÃO TECIDO A BASE DE RAYON, COM MICRO POROS, COBERTO POR ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, APRESENTAÇÃO EM CARRETEIS PLÁSTICOS COM ABAS PROTEGIDOS POR CAPAS TRANSPARENTES NA COR BRANCO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	rl	2.000
23.01.001095	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M COM RESINA IMPERMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRILICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETEIS PLÁSTICOS COM CAPAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE	rl	500
23.01.001096	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5M ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 CM X 4,5 M COM RESINA	rl	1.000



	IMPERMEABILIZANTE E TECIDO 100 PC ALGODÃO TIPO TELA COM TRATAMENTO ACRILICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, EM CARRETEIS PLASTICOS COM CAPAS PLASTICAS DE PROTEÇÃO - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - BOA ADESIVIDADE DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA).		
23.01.001102	FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M BRANCA FITA ADESIVA CREPE 16 MM X 50 MT (BRANCA) ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTETICA. DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA)(	rl	3.000
23.01.001103	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M BRANCA FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 MT (BRANCA) A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTETICA. DEVERÁ SER APRESENTADO AFE.	rl	200
23.01.001104	FITA ADESIVA ZEBRADA P/ AUTOCLAVE ITA ADESIVA ZEBRADA P/ AUTOCLAVE A VAPOR FITA ADESIVA CREPADA COM INDICADOR QUIMICO PARA GÁS OXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO, COM INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVES A VAPOR E GAS DE OXIDO DE ETILENO, APRESENTADA NA COR CREME CLARO COM LISTAS BRANCAS QUE APOS O CICLO TORNAM-SE PRETAS, UTILIZADAS PARA FECHAMENTO DE PACOTES COM OTIMA ADERENCIA, ROLOS COM 18 MM X 55 M DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA)(AMOSTRA)~^	pç	100

**LOTE26**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046415	ESPECULO VAGINAL G ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA TAMANHO G LONGO: COMPRIMENTO PROXIMAL:29 MM COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 32MM COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM COMPRIMENTO TOTAL: 170MM	pç	1.000
23.01.012528	ESPECULO VAGINAL M ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO - ESTERIL DESCARTÁVEL TAMANHO M ( COMPRIMENTO APROXIMADO 155 MM) PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO HUMANO, TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATOMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ( PARAFUSO BORBOLETA) EMBALAGEM INTEGRA INDIVIDUAL,	pç	10.000
23.01.004049	ESPECULO VAGINAL P ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA TAMANHO PEQUENO COMPRIMENTO PROXIMAL: 24,5MM	pç	5.000
23.01.001942	ESPECULO VAGINAL VIRGEM ESPECULO DESCARTAVEL P/ VIRGEM , PRODUZIDO EM MATERIAL PLASTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM VALVAS ANATOMICAS, CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA ( PARAFUSO BORBOLETA). EMBALAGEM INTEGRA, INDIVIDUAL	pç	500
23.01.001048	ANUSCOPIO ABERTO ANUSCÓPIO ABERTO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO. CONSTITUIDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES:	pç	100



	DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90MM. COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 130 (+/- 5MM).ALTURA DA FENESTRA 23 (+/-1MM) E LARGURA DA FENESTRA: 12 (+/-3MM). DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL.		
--	---	--	--

#### LOTE27

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046376	ELETRODO COM CONECTORES PARA DESFIBRILADOR AUTO ADESIVO INSTRAMED ELETRODO COM CONECTORES PARA DESFIBRILADOR AUTO ADESIVO COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO INSTRAMED	kit	100

#### LOTE28

Código	Material	UND	QUANT
23.01.037977	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO ELETRODO, PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO, COM GEL,DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	cj	50.000

#### LOTE29

Código	Material	UND	QUANT
23.03.044672	FILME SD-Q 28X35CM COM 125 PELÍCULAS FILME SD-Q 11X14 (28X35CM) - CX COM 125 PELICULAS	cx c/ 125	20

#### LOTE30

Código	Material	UND	QUANT
23.01.044998	FILTRO HEPA FILTRO HEPA: ESTRUTURA EXTERNA EM POLIPROPILENO, MEMBRANA FILTRANTE: CELULOSE HIDROFÓBICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, LIVRE DE LÁTEX	uni	50
23.01.044997	FILTRO HME FILTRO HME : DISPOSITIVO PARA USO ADULTO/ PEDIATRICOQUE PROPORCIONA TROCA DE CALOR E UMIDADE AO PACIENTE EM USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E GARANTE PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA POIS CRIA BARRFEIRA BACTERIANA ENTRE PACIENTE E EQUIPAMENTO.	uni	50

**LOTE31**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.037949	FIO GUIA (MANDRIL) ADULTO, SEM BOTÃO. FIO GUIA (MANDRIL) ADULTO SEM BOTÃO: DESCARTAVEL, ESTERIL, HASTE FLEXÍVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.	pc	100
23.01.037950	FIO GUIA (MANDRIL) INFANTIL, SEM BOTÃO. FIO GUIA (MANDRIL) INFANTIL SEM BOTÃO, DESCARTAVEL, ESTERIL, HASTE FLEXÍVEL, PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	pc	100

**LOTE32**

Código	Material	UND	QUANT
22.01.040296	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML FIXADOR CELULAR AEROSOL (PARA FIXAR O ESFREGAÇO CELULAR EM LÂMINA) - 100 ML	fr	200
22.01.001838	LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA 26X76MM LAPIDADA LAMINAS PARA MICROSCOPIA - PRODUTO PRONTO PARA USO DE SUPERFÍCIE LISA, LAPIDADA, COM UMA DAS EXTREMIDADES FOSCA DE DIMENSÃO APROXIMADA 26 MM X 76MM (2,6 CM X 7,6 CM) E ESPESSURA DE 1 A 1,2 MM. O KIT CONSTITUI-SE DE 1 (UMA) CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES (LÂMINAS). VALIDADE: INDETERMINADA	cx c/50	80

**LOTE33**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.024807	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO EG FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO EG, GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODOR CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO	pc	20.000



	DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM A 165CM , PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO - RDC Nº185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.		
23.01.022911	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO G, GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA , COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODORE. CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 115 A 150CM, PESO DO USUÁRIO NO MÍNIMO 70 A 90KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO - RDC Nº185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	pc	50.000
23.01.027990	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO M, GERIÁTRICA TAMANHO MEDIO ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS	pc	20.000



	<p>TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA , COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODOR. CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO AUMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 80 A 115CM, PESO DO USUÁRIO NO MÍNIMO DE 40 A 70KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO -RDC Nº185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.</p>		
23.01.027990	<p>FRALDAS M - fralda descartável uso adulto - tamanho M, geriátrica tamanho médio atóxica, formato anatômico. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: painel de absorção em formato anatômico, composta por algodão hidrófilo, de polpa de celulose e materiais poliméricos absorventes, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, e com capa de apoio estrutural. Composta por 04 fitas adesivas tipo abre-fecha, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, devendo apresentar elástico ao redor das pernas com no mínimo 3 fios, absorção intensa e possuir inibidor de odor. Camada interna: composta de polpa de celulose e flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, camada externa confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, indicador de umidade para facilitar a troca, barreiras laterais antivazamento, com maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido. Medidas: a cintura deve medir aproximadamente 80 a 115cm, peso do usuário no mínimo de 40 a 70kg. Pacote com no mínimo 7 unidades. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do inmetro referente a rotulagem. Embalagem individual que contenha externamente</p>	peças	5000



	<p>dados de rotulagem conforme resolução -rdc nº185, de 22 de outubro de 2001. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.</p>		
23.01.022911	<p>FRALDAS G - fralda descartável uso adulto - tamanho G, geriátrica tamanho grande atóxica, formato anatômico. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: painel de absorção em formato anatômico, composta por algodão hidrófilo, de polpa de celulose e materiais poliméricos absorventes, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, e com capa de apoio estrutural. Composta por 04 fitas adesivas tipo abre-fecha, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, devendo apresentar elástico ao redor das pernas com no mínimo 3 fios, absorção intensa e possuir inibidor de odor. Camada interna: composta de polpa de celulose e flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, camada externa confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, indicador de umidade para facilitar a troca, barreiras laterais antivazamento, com maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido. medidas: a cintura deve medir aproximadamente 115 a 150cm, peso do usuário no mínimo 70 a 90kg. Pacote com no mínimo 7 unidades. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do inmetro referente a rotulagem. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme resolução - rdc nº185, de 22 de outubro de 2001. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.</p>	peças	20000
23.01.024807	<p>FRALDAS EG - fralda descartável uso adulto - tamanho EG, geriátrica tamanho extra grande atóxica, formato anatômico. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: painel de absorção em formato anatômico, composta por algodão hidrófilo, de polpa de celulose e materiais poliméricos absorventes, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, e com capa de apoio estrutural. Composta por 04 fitas adesivas tipo abre-fecha, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, devendo apresentar elástico ao redor das pernas com no mínimo 3 fios, absorção intensa e possuir inibidor de odor. Camada interna: composta de polpa de celulose e flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, camada externa confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no</p>	peças	8000



	<p>uso, indicador de umidade para facilitar a troca, barreiras laterais antivazamento, com maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido. medidas: a cintura de medir aproximadamente 120cm a 165cm, peso do usuário acima de 90kg. Pacote com no mínimo 7 unidades. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do inmetro referente a rotulagem. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme resolução - rdc nº185, de 22 de outubro de 2001. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.</p>		
23.01.046035	<p>FRALDAS G (MARCAS SUAVIDADE, PLENITUDE OU MAXFRAL) - FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO - TAMANHO G, GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: PAINEL DE ABSORÇÃO EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, DE POLPA DE CELULOSE E MATERIAIS POLIMÉRICOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. COMPOSTA POR 04 FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS, DEVENDO APRESENTAR ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS COM NO MÍNIMO 3 FIOS, ABSORÇÃO INTENSA E POSSUIR INIBIDOR DE ODORE. CAMADA INTERNA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO, INDICADOR DE UMIDADE PARA FACILITAR A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, COM MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO. MEDIDAS: A CINTURA DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 115 A 150CM, PESO DO USUÁRIO NO MÍNIMO 70 A 90KG. PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RESOLUÇÃO - RDC Nº185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. <b>CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DEVERÁ SER FORNECIDO AS MARCAS SUAVIDADE OU PLENITUDE OU MAXFRAL.</b></p>	peças	5000
02.01.000173	<p>ABSORVENTE FEMININO ABSORVENTE HIGIENICO, DESCARTÁVEL, BÁSICO, SEM ABAS, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES - (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)</p>	pct c/10	150



**LOTE34**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001098	ESPATULA DE AYRES ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MADEIRA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA, MEDINDO 180 X 16,5 X 1,5 MM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA).	pct c/ 100	500
23.01.001024	ABAIXADOR DE LÍNGUA ABAIXADOR DE LINGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNID.	pct c/ 100	600

**LOTE35**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.015835	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 60X60CM CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 60 X60 CM FABRICADO EM SMS, FABRICADO COM NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS CONTÍNUAS E DENSO AGLOMERADO DE MICROFIBRAS QUE AGEM EXCELENTEMENTE COMO BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA: 98,9%DENSIDADE: 0,91G/M2 PONTO DE FUSÃO: 160°C.CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: EXCELENTE MALEABILIDADE; FLEXÍVEL E RESISTENTE À ABRASÃO;LEVEZA EXTRAORDINÁRIA; NÃO LIBERA FIAPOS;HIDRO-REPELENTE;HIPOALERGÊNICO; ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.COMPATIBILIDADE COM AGENTESESTERILIZANTES:ÓXIDO DE ETILENO;VAPOR SATURADO;VAPOR DE FORMALDEÍDO A BAIXA TEMPERATURA;PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.SMS É IMPERMEAVEL E INDICADO PRA CIRURGIAS COM UM GRAU MAIS ELEVADO, E COM DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA	uni	1.000
23.01.015836	CAMPO OPERATORIO FECHADO DESCARTAVEL 60X60CM CIRURGICO FECHADO 60 X60 CM FABRICADO EM SMS, FABRICADO COM NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS CONTÍNUAS E DENSO AGLOMERADO DE MICROFIBRAS QUE AGEM EXCELENTEMENTE COMO BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA: 98,9%DENSIDADE: 0,91G/M2 PONTO DE FUSÃO: 160°C.CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: EXCELENTE MALEABILIDADE; FLEXÍVEL E RESISTENTE À ABRASÃO;LEVEZA EXTRAORDINÁRIA; NÃO LIBERA FIAPOS;HIDRO-REPELENTE;HIPOALERGÊNICO; ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA.COMPATIBILIDADE COM AGENTES ESTERILIZANTES:ÓXIDO DE ETILENO;VAPOR SATURADO; VAPOR DE FORMALDEÍDO A BAIXA TEMPERATURA; PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.SMS É IMPERMEAVEL E INDICADO PRA CIRURGIAS COM UM GRAU MAIS ELEVADO, E COM DERRAMAMENTO DE LIQUIDO CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA :	uni	1.000



**LOTE 36**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001107	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 500 ML ,NÃO ESTERIL EMBALAGEM PLÁSTICA, COM GRADUAÇÃO , REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA)	pc	20.000
23.01.037951	FRASCO PARA DRENO DE TORAX 500ML FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX 500ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE TUBOS EXTENSORES, COM CAPACIDADE DE 500 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA VOLUMÉTRICA EM ML DEVIDAMENTE AFERIDA EM TODA SUA EXTENSÃO. DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE / FIXAÇÃO NO LEITO, TAMPÁ COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ROSCA AUTO VEDANTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR, DISPOSITIVOS PARA ENTRADA E FIXAÇÃO DO TUBO INTERNO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M. O TUBO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO E COMPRIMENTO ADEQUADOS À SUA FINALIDADE, NÃO TER PONTA BIZELADA E ESTAR DEVIDAMENTE FIXADO À TAMPÁ. A EXTENSÃO EXTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, VIR ACOMPANHADA DE CLAMP CAPAZ DE PROMOVER A INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO EM DRENOS DE TÓRAX, COM FORMATO AFUNILADO E DENTEADO, DE FORMA A ADAPTAR-SE PERFEITA E SEGURAMENTE A QUALQUER CALIBRE DE DRENO, SEM CAUSAR QUALQUER TIPO DE VAZAMENTO LÍQUIDO OU GASOSO E SER PROVIDO DE PROTETOR.CLAMP E CONECTOR EM PLÁSTICO RÍGIDO.	pc	50

**LOTE37**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001108	GARROTE TORNIQUETE PARA COLETA SANGUE POLI-ISOPRENO SINTÉTICO LIVRE DE LÁTEX; MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, NÃO REUTILIZAR; DIMENSÕES: 2,5 CM X 46 CM (LXC).	uni	500
10.01.035904	GARROTE EM LATEX FINO FITA 1 METRO GARROTE LATEX - METRO GARROTE PARA FLEBOTOMIA PRENDENDO A CIRCULAÇÃO, POSSIBILITANDO A DIMINUIÇÃO DO FLUXO SANGUÍNEO, FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES INTRAVENOSAS; PESO: 0,2 KG ALTURA: 15 CM COMPRIMENTO: 15 CM LARGURA: 15 CM	metro	500



**LOTE38**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001105	GLICERINA A 12% COM SONDA RETAL (ENEMA) - FRASCO 500ML GLICERINA A 12% COM SONDA RETAL (ENEMA) SOLUÇÃO DE GLICERINA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS ( AMOSTRA) . EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML.	fr	1.000
06.01.039610	GLICOSE 10% - BOLSA 500ML GLICOSE 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML - BOLSAS PLÁSTICAS DE 500ML	bls	1.000
23.01.038188	MANITOL 20% BOLSA 250ML MANITOL 20% - 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM BOLSA PLÁSTICA FLEXIVEL DE 250 ML.	bls	1.000
23.01.046383	RINGER COM LACTATO - BOLSA 250ML SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO BOLSA 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO.	bls	2.000
23.01.037800	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 1000ML - SISTEMA FECHADO SORO FISIOLÓGICO 1000 ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA ESTERIL E APIROGENICA, BOLSA SISTEMA FECHADO ISENTA DE PVC.	bls	5.000
06.01.019135	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 100ML SORO FISIOLÓGICO 0,9%- BOLSA COM 100 ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%,USO PARENTERAL, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, ESTERILIZADO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	bls	35.000
06.01.039500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 250ML - SISTEMA FECHADO SORO FISIOLÓGICO 250 ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA ESTERIL E APIROGENICA, BOLSA SISTEMA FECHADO ISENTA DE PVC.	bls	20.000
06.01.039501	SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA 500ML - SISTEMA FECHADO SORO FISIOLÓGICO 500 ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA ESTERIL E APIROGENICA, BOLSA SISTEMA FECHADO ISENTA DE PVC.	bls	10.000
06.01.039511	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML - USO EXTERNO SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO 250ML - USO EXTERNO COM BICO DOSADOR	fr	5.000
06.01.039502	SORO GLICOFISIOLÓGICO 50MG/ML + 9MG/ML - BOLSA 250ML - SISTEMA FECHADO SORO GLICOFISIOLÓGICO 50 MG/ML + 9 MG/ML - BOLSAS DE 250ML - SISTEMA FECHADO - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE A 5% +SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (50 MG/ML + 9 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML. USO INDIVIDUALIZADO E INTRAVENOSO.	bls	1.500
06.01.001199	SORO GLICOFISIOLÓGICO 50MG/ML + 9MG/ML - BOLSA 500ML - SISTEMA FECHADO SORO GLICOSADO 5PC - 250 ML - SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO	bls	1.500
06.01.038185	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 250ML SORO GLICOSADO 5PC - 250 ML - SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO	bls	1.000
06.01.001200	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 500ML SORO GLICOSADO 5% - BOLSA DE 500 ML - SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - BOLSAS PLÁSTICAS DE 500ML COM SISTEMA FECHADO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA	bls	1.000



06.01.039503	SORO RINGER SIMPLES - BOLSA 500ML - SISTEMA FECHADO SORO RINGER SIMPLES - BOLSA DE 500ML - SISTEMA FECHADO- CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO (NA+ ): 147 - 147,5 MEQ/L POTÁSSIO (K+ ): 4 - 4,47 MEQ/L CÁLCIO (CA2+): 4,47 - 4,5 MEQ/L CLORETO (CL- ): 155,5 -156 MEQ/L OSMOLARIDADE: 309 - 310 MOSM/L PH 5,0 - 7,5CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM:CLORETO DE SÓDIO - 8,6 MG , CLORETO DE POTÁSSIO - 0,3 MG , CLORETO DE CÁLCIO - 0,33 MG	bls	1.000
--------------	---	-----	-------

**LOTE39**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001109	LAMINA PARA BISTURI Nº 10 LAMINA P/ BISTURI NO. 10 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELICULA LAMINADA DE FACIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO -ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	cx c/100	50
23.01.001111	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 LAMINA P/ BISTURI NO. 11 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELICULA LAMINADA DE FACIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA). ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	cx c/100	50
23.01.001110	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 LAMINA P/ BISTURI NO. 15 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELICULA LAMINADA DE FACIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA)- ACONDICIONADAS EM CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS.	cx c/100	50
23.01.001218	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 LAMINA P/ BISTURI N.23 PARA CORTE DE PELE/TECIDO E RETIRADA DE PONTOS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 .EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELICULA LAMINADA DE FACIL ABERTURA ISENTA DE UMIDADE NA PARTE INTERNA COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR HA 2 ANOS E RASTREAMENTO, BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA) - ACONDICIONADAS EM CAIXAS CONTENDO 100 PEÇAS.	cx c/100	50



**LOTE40**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046417	LUVA CIRURGICA Nº 6,0 LUVA CIRURGICA N.6. EM LATEX 100 PC NATURAL ANATOMICA, PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO,SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À AGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEINA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ATOXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E SISTEMA DE RASTREAMENTO .	par	500
23.01.005799	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 LUVA CIRURGICA N.6,5 EM LATEX 100 PC NATURAL ANATOMICA, PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO,SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À AGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEINA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ATOXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E SISTEMA DE RASTREAMENTO .	par	1.000
23.01.001118	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 LUVA CIRURGICA N. 7 EM LATEX 100 PC NATURAL, ANATOMICA,PRE PULVERIZADA COM PÓ ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À AGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEINA,EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ATOXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO-VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE - SISTEMA DE RASTREAMENTO.	par	3.000
23.01.001117	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 LUVA CIRURGICA NO. 7,5 EM LATEX 100 PC NATURAL ANATOMICA,PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO,SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À AGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEINA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EM PAPEL GRAU CIRURGICO ATOXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE SISTEMA DE RASTREAMENTO.	par	8.000
23.01.001116	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 LUVA CIRURGICA NO. 8 EM LATEX 100 PC NATURAL ANATOMICA,PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVIVEL A BASE DE	par	3.000



	AMIDO DE MILHO,SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À AGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEINA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ATOXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE		
23.01.001115	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 LUVA CIRURGICA NO. 8,5 EM LATEX 100 PC NATURAL ANATOMICA,PRÉ PULVERIZADA COM PÓ ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO,SUPERFICIE MICRO TEXTURIZADA-ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVEL À AGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHA REFORÇADA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXA VARIEDADE DE PROTEINA, EMBALADO EM WALLET (PORTA LUVAS) INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA EM EMBALAGEM DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ATOXICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	par	2.000
23.01.001120	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G LUVA DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM, PUNHO COM BAINHA,COM C.A. DO M.T.E. - CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES	cx c/100	2.500
23.01.001121	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M LUVA DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM,PUNHO COM BAINHA, - CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES	cx c/100	6.000
23.01.001122	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P LUVA DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM, PUNHO COM BAINHA.CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	cx c/100	4.000
23.01.001119	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP LUVA DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MÉDIA 0,17 MM,PUNHO COM BAINHA, COM C.A. DO M.T.E. - CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES	cx c/100	2.500

**LOTE41**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.041595	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES	cj	50



	CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. .INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.		
23.01.041080	MASCARA LARÍNGEA Nº1,0 MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,0 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,0 COM APRESENTAÇÃO NA FORMA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, USO ÚNICO; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE; ISENTA DE LÁTEX. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANQUITO PNEUMÁTICO; VÁLCULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO, INFORMAÇÕES CLARA SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 05 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	uni	100
23.01.041081	MASCARA LARÍNGEA Nº1,5 MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5 COM APRESENTAÇÃO NA FORMA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, USO ÚNICO; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE; ISENTA DE LÁTEX. CONSTITUÍDA POR: CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANQUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO, INFORMAÇÕES CLARA SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 05 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	uni	100
23.01.037958	MASCARA LARÍNGEA Nº2,0 MÁSCARA LARÍNGEA Nº2 DESCARTAVEL:VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL(PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA,PERMITE VEDAÇÃO DO ESÓFAGO.POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGER A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA.	pc	100
23.01.041082	MASCARA LARÍNGEA Nº2,5 MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 - MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 COM APRESENTAÇÃO NA FORMA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, USO ÚNICO; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE; ISENTA DE LÁTEX. CONSTITUÍDA POR; CONECTOR PROXIMAL; TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA; MANQUITO PNEUMÁTICO; VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO, INFORMAÇÕES CLARA SOBRE VOLUME E PRESSÃO	uni	100
23.01.037959	MASCARA LARÍNGEA Nº3,0 MÁSCARA LARÍNGEA Nº3 DESCARTAVEL:VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL(PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA,PERMITE VEDAÇÃO DO ESÓFAGO.POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGER A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL; TUBO DE ENCHIMENTO; LINHA DE REFERÊNCIA, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO, INFORMAÇÕES CLARA SOBRE VOLUME E PRESSÃO	pc	100
23.01.037960	MASCARA LARÍNGEA Nº4 MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 DESCARTAVEL:VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL(PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA,PERMITE VEDAÇÃO DO ESÓFAGO.POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGEM A	pc	100



	OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA.		
23.01.037961	MASCARA LARINGEA Nº5 MÁSCARA LARINGEA Nº5 DESCARTAVEL: VEDAÇÃO DA VIA AÉREA TOTALMENTE EM SILICONE FLEXÍVEL(PADRÃO MÉDICO). CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMAÇÃO ANATÔMICA ,PERMITE VEDAÇÃO DO ESÔFAGO.POSSUINDO BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE. VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DO CUFF COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA.	pc	100
23.01.044696	MASCARA PARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO MÁSCARA PARA OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO - MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO; NÃO PODE SER ESTERILIZADO.COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2. ADMINISTRA OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. NÃO ESTÉRIL	uni	1.500
23.01.044917	MASCARA PARA OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL MÁSCARA PARA OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO; NÃO PODE SER ESTERILIZADO.COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2. ADMINISTRA OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. NÃO ESTÉRIL	uni	500

**LOTE42**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.036229	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO ADULTO MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO COMPLETO ADULTO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL, ATÓXICO REUTILIZÁVEL. CONTER: 01 MÁSCARA PLÁSTICA , 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO; 01 ELÁSTICO	cj	50
23.01.006482	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO COMPLETO ADULTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO COMPLETO ADULTO	uni	100
23.01.018224	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO COMPLETO INFANTIL CONJUNTO DE MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INFANTIL, COMPLETO - EM OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO, MÁSCARA INFANTIL,CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, MASCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO ,CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR.,MÁSCARA DE SILICONE COM VÁLVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO APROXIMADAMENTE 1,30M DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA: MANGUEIRA, CONECTOR, MÁSCARA INFANTIL , COPO DE NEBULIZAÇÃO.	cj	100

**LOTE43**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001128	MONONYLON AGULHADO 2.0 MONONYLON AGULHADO 2.0 - MONOFILAMENTO PRETO ESTERIL, NÃO ABSORVÍVEL CLASSE I, 45 CM, AGULHA 3/8 - 30MM - CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NO M.S., BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO	cx c/24	100
23.01.001124	MONONYLON AGULHADO 3.0 MONONYLON AGULHADO 3.0 - AG. 3/8 CIRC - TRIANGULAR 3,0CM - MONOFILAMENTO PRETO ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL CLASSE I, 45 CM, CAIXA COM 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO M.S. BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO	cx c/24	100
23.01.001127	MONONYLON AGULHADO 4.0 MONONYLON AGULHADO 4.0 - AGULHA 3/8 - 30MM - MONOFILAMENTO PRETO ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL CLASSE I, 45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS , BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO COM REGISTRO NO M.S	cx c/24	100
23.01.001126	MONONYLON AGULHADO 5.0 MONONYLON AGULHADO 5.0 - AGULHA AT- 30MM 3/8 CORPO TRIANGULAR MONOFILAMENTO PRETO ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL CLASSE I, 45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS COM REGISTRO NO M.S. BOAS PRATICAS DE MANIPULAÇÃO	cx c/24	100
23.01.001125	MONONYLON AGULHADO 6.0 MONONYLON AGULHADO 6.0- AGULHA AT-30MM 3/8 CORPO TRIANGULAR MONOFILAMENTO PRETO ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL CLASSE I, 45 CM, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES TIPO BLISTER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, COM REGISTRO NO M.S., BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	cx c/24	100

**LOTE44**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001132	PAPEL PARA ECG DIXTAL 216MMX280MM PAPEL PARA ECG DIXTAL, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO. REGISTRO POR CANETA HIDROGRÁFICA. TAMANHO: 216MM X 280MM ; PACOTE COM 1000 FOLHAS; PAPEL ECG CARDIOPÁGINA FORMATO A4	pct c/ 1000	50
23.01.045147	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL 100MM X 20M, PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE ECG, COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFO CARDIOLINE 100L. MEDIDAS PARA REFERÊNCIA D PAPEL: 100MMX20	rl	100
23.01.037963	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG EM ROLO 216X30	rl	300
23.01.037969	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG EM ROLO 48MMX30M PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL - PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA PARA TESTES ERGOMÉTRICOS E MONITORAÇÃO. EM ROLO MEDINDO 48 MMX30 MT.	rl	150

**LOTE45**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046378	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO PROLIFE P10 MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO PROLIFE P10	uni	12

**LOTE46**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046381	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO PROLIFE P12 MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO COMPATIVEL COM MONITOR MULTIPARAMETRO PROLIFE P12	uni	12

**LOTE47**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.029982	OLEO AGE PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS OLEO AGE PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS FORMULADO COM ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM 200 ML COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA	fr	1.000

**LOTE48**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001135	CAMISINHA FEMININO FEITA DE UM PLÁSTICO MACIO, O POLIURETANO, QUE É UM MATERIAL MAIS FINO QUE O LÁTEX DO PRESERVATIVO MASCULINO	pç	100
23.01.001134	Preservativo masculino lubrificado 52mm PRESERVATIVO MASCULINO LATEX LUBRIFICADO 52MM . CAIXA COM 144 UNIDADES	cx c/144	50
23.01.001136	Preservativo masculino não lubrificado 52mm PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO EM LATEX 52MM.- CX COM 144	cx c/144	10



**LOTE49**

Código	Material	UND	QUANT
18.02.012444	REANIMADOR MANUAL ADULTO, TIPO AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATORIO REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM BALÃO AUTO INFLAVEL EM SILICONE E VALVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGEN IO , ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA , VALVULA DE ESCAPE , VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSÃO COM CONECTOR , ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	pc	20
18.02.012443	REANIMADOR MANUAL INFANTIL, TIPO AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATORIO REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, COM BALÃO AUTO INFLAVEL EM SILICONE E VALVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGEN IO , ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA , VALVULA DE ESCAPE , VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSÃO COM CONECTOR , ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	pc	20
18.02.005949	REANIMADOR MANUAL NEONATO, TIPO AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATO COM RESERVATORIO - TIPO AMBU - BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL, 250ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL), RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) NEONATAL: 1000ML, EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL), BOLSA PARA TRANSPORTE (NÃO AUTOCLAVÁVEL);	pc	10

**LOTE50**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.044506	RESERVATORIO DE OXIGENIO EM PVC PARA AMBU ADULTO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM PVC DA MARCA PROTEC, PARA USO EXCLUSIVO EM REANIMADOR MANUAL (AMBU) PROTEC - ADULTO, COM CAPACIDADE DE 2500ML	uni	40

**LOTE51**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.029756	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATIVEL EMAI-MX300	pc	10



**LOTE 52**

CÓDIGO	MATERIAL	UNID.	QUANT.
23.01.039042	Agulhas hipodérmicas estéreis de uso único, utilizadas em conjunto com canetas aplicadoras para uso em caneta de insulina, 32G, medindo 0,23 x 4mm, compatível com todas as marcas de canetas do mercado. Agulhas com bisel trifacetado, de fácil penetração, dispensa prega cutânea. Embalagem individual com abertura asséptica do tipo capa protetora em polipropileno selada a fim de manter a esterilidade do produto até o momento do uso. Rotulagem em conformidade com a RDC n.º 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixas contendo no máximo 100 unidades.	unid.	200.000

**LOTE 53**

Código	Material	UND	QUANT
63.01.043469	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATIVEL COM PROLIFE P10 SENSOR DE OXIMETRIA TIPO CLIPE ADULTO MODELO P10	uni	50
63.01.043467	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATIVEL COM PROLIFE P12 SENSOR DE OXIMETRIA TIPO CLIPE ADULTO P12	uni	50

**LOTE 54**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.007017	SERINGA 1ML SEM AGULHA SERINGA DE PLÁSTICO ATOXICO APIROGENICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTERIL, DE 01 ML, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 0,1 ML EM 0,1 ML, NUMERADAS DE 0,5 ML EM 0,5 ML, CILINDRO COM BICO SEM ROSCA, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ANEL DE RETENÇÃO NO CILINDRO ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS DE NÚMEROS E INSCRIÇÃO LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO.	pc	200.000
23.01.029358	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA, COM PROTETOR SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/A COM PROTETOR DE AGULHA EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO, ATOXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,2 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMBOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMBOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A	pc	50.000



	INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS 23/01/96.CERTIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELO INMETRO CF PORTARIA Nº 503 DE 29.12.2011		
23.01.001148	SERINGA DESCARTAVEL 10ML, SEM AGULHA SEM TRAVA SERINGA DESCARTAVEL 10 ML BICO SLIP FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE ( SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO.- PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO,LATEX FREE¿, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA.- ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO.- ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR.- ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA- CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES , CONTER REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE.	pc	20.000
23.01.046387	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA, COM BICO LUER SLIP SERINGA LUER SLIP SEM AGULHA 20ML A SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP É ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. UTILIZADA PARA INSERIR SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS POR VIA INTRA-VENOSA, INTRA-MUSCULAR, INTRA-CARDÍACA, SUBCUTÂNEA, INTRA-DÉRMICA, INTRA-ARTICULAR; RETIRAR SANGUE; OU AINDA, REALIZAR UMA PUNÇÃO ASPIRATIVA EM UM PACIENTE. OFERECE MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER RETO E MAIS FINO ESTERIL , USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO SLIP QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; OFERECE MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER RETO E MAIS FINO;ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO;	uni	30.000
23.01.029359	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA, COM PROTETOR SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SERINGA DESCARTÁVEL , COM CAPACIDADE PARA 20 ML, EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO UTILIZADO PARA PROTEGER A AGULHA APÓS O USO, ATOXICA,	uni	30.000



	APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,2 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS 23/01/96.		
23.01.029356	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA, COM PROTETOR E RINGA DESCARTAVEL 03 ML S/A COM PROTETOR DE AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO, ATOXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,1 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS	ps	100.000
23.01.001146	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA, SEM TRAVA SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/A COM PROTETOR DE AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, EM PLÁSTICO APROPRIADO, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO, ATOXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, COM CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE E ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMOLO, COM ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO DE 0,1 ML, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E FIXOS. PISTÃO EM MATERIAL APROPRIADO, LIVRE DE LÁTEX, QUE TENHA PERFEITA ADAPTAÇÃO À PARTE SUPERIOR DO EMOLO, QUE IMPEÇA O EXTRAVASAMENTO DO LÍQUIDO E DESLIZE COM FACILIDADE. EMOLO FIRME DE FÁCIL MANUSEIO, COM SISTEMA DE PREVENÇÃO DE REUSO. BICO CENTRAL, LUER LOCK, ADAPTÁVEL A QUALQUER AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM ABERTURA EM PÉTALA QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS	ps	20.000
23.01.039046	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA, COM PROTETOR SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CILINDRO TRANSLÚCIDO EM POLIPROPILENO; ÊMOLO EM POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO; RETENTOR HERMÉTICO, QUE GARANTE SUAVE DESLIZAMENTO DENTRO DO CILINDRO; CONECTOR TIPO LUER LOCK (CENTRAL); BICO RESTRÁTIL; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DE FÁCIL	uni	50.000



	LEITURA E DOSAGEM EXATA.		
23.01.001147	SERINGA DESCARTAVEL 5ML, SEM AGULHA SEM TRAVA BICO CATETER SERINGA DESCARTAVEL 5 ML FABRICADAS EM AMBIENTE DE SALA CONTROLADA, COM POLÍMEROS ATÓXICOS ESPECIALMENTE FORMULADOS PARA ESTE FIM, ATENDENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ~^- CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE ( SÉRIE CRISTAL PLUS), QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO; APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO.- PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, LATEX FREE, EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA.- ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS.- EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. - ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR.- ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES , CONTER REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE.	pc	30.000
23.01.044621	SERINGA DESCARTAVEL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO ALIMENTAÇÃO ENTERAL, SEM AGULHA 60ML SERINGA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU DE GRANDE QUANTIDADES DE LÍQUIDO E SOLUÇÕES: SEM AGULHA ;BICO TIPO CATETER UNIVERSAL; ESTÉRIL; CORPO TRANSPARENTE COM ESCALA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; LUBRIFICADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE; CAPACIDADE: 60ML; ESTERILIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO;	uni	100
23.01.007017	SERINGA DE PLÁSTICO ATOXICO APIROGENICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL , ESTERIL, DE 01 ML, COM GRADUAÇÃO MÁXIMA DE 0,1 ML EM 0,1 ML, NUMERADAS DE 0,5 ML EM 0,5 ML, CILINDRO COM BICO SEM ROSCA , ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO, EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO, ANEL DE RETENÇÃO NO CILINDRO ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS DE NÚMEROS E INSCRIÇÃO LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO.	peças	3000

**LOTE55**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.044368	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO ADULTO (TRACH CARE) SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO PARA USO ADULTO, CALIBRE 14F, EM PVC OU MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE PARA ASPIRAÇÃO, RESISTENTE DURANTE O USO. TODA EXTENSÃO DO TUBO É GRADUADA POR NÚMEROS, O QUAL DEVE SER TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA SECREÇÃO E ENVOLTO POR UMA CAPA FINA E RESISTENTE DE EVA, QUE POSSIBILITA O MANUSEIO DA Sonda SEM QUE O PROFISSIONAL TENHA CONTATO DIRETO COM O SISTEMA E SECREÇÃO E DESSA FORMA MENOS RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. DEVE POSSUIR FUNÇÃO TRAVA ANTI –	uni	50



	REFLUXO, E VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO INDICADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO DE PACIENTES EM USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, PERMITINDO SUÇÃO E VENTILAÇÃO AO MESMO TEMPO. APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.		
--	---	--	--

**LOTE56**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.037968	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado. I.D: 9,5mm.	pc	1.000
23.01.012522	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2,5 SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 2,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. I.D: 2,5MM.	pc	1.000
23.01.007476	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,0 SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. I.D: 3,0 MM.	pc	1.000
23.01.015926	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº3,5 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. I.D: 3,5MM.	pc	1.000
23.01.012524	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,0 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO. I.D: 3,5MM.	pc	1.000
23.01.001174	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº4,5 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy,	pc	1.000



	ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 4,5 MM.		
23.01.001173	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5,0 SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 5,0 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado.i.d: 5,0 mm.	pc	1.000
23.01.001176	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº5,5 SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 5,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 5,5MM.	pc	1.000
23.01.038826	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,0 SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS SEM ROSCA, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO.I.D: 6,0MM.	pc	1.000
23.01.001177	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº6,5 SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 6,5 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado.i.d: 6,5mm.	pc	1.000
23.01.012532	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,0 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado.i.d:7,0 mm.	pc	1.000
23.01.038828	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº7,5 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.fabricado em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado.i.d:7,5	uni	1.000



	MM.		
23.01.001171	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,0 SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 8,0 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado. I.D: 8MM.	pc	1.000
23.01.001172	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,5 SONDA ENDOTRAQUEAL NO. 8,5 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado. I.D: 8,5MM.	pc	1.000
23.01.038827	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9,0 SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 Sonda Endotraqueal, de PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão azul de controle com encaixe para seringas sem rosca, conector semi-montado, transparente, graduado. I.D: 9,0MM.	uni	1.000
23.01.001155	SONDA FOLEY Nº 18 COM 2 VIAS SONDA DE FOLEY NO. 18 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO 30 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	pc	1.000
23.01.001153	SONDA FOLEY Nº12 COM 2 VIAS SONDA DE FOLEY Nº. 12 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO 30 ML, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	pc	1.000
23.01.001151	SONDA FOLEY Nº14 COM 2 VIAS SONDA DE FOLEY NO. 14 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO 30 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	pc	1.000
23.01.001154	SONDA FOLEY Nº16 COM 2 VIAS SONDA DE FOLEY NO. 16 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO 30 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	pc	1.000
23.01.001156	SONDA FOLEY Nº20 COM 2 VIAS SONDA DE FOLEY NO. 20 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO 30 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU	pc	1.000



	CIRÚRGICO.ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.		
23.01.001157	SONDA FOLEY Nº22 COM 2 VIAS SONDA DE FOLEY NO. 22 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO 30 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	pc	1.000
23.01.001158	SONDA FOLEY Nº24 COM 2 VIAS SONDA DE FOLEY NO. 24 - 2 VIAS - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO 30 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	pc	1.000
23.01.012389	SONDA FOLEY Nº 18 COM 3 VIAS SONDA DE FOLEY N.18 3 VIAS EM LATEX DE BORRACHA NATURAL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FACIL INSUFLAÇÃO 30 ML, SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL, DIAMETRO INTERNO PARA PROPICIAR DRENAGEM RÁPIDA E EFETIVA, VALVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER BOLSA COLETORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ATOXICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, DESCARTAVEL, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS e REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	pc	200 und
23.01.012387	SONDA NASOENTERAL COM GUIA Nº 10 SONDA PARA NUTRIÇÃO COM GUIA N.10 EM POLIURETANO GRADUAÇÃO NUMÉRICA: DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA GUIA LUBRIFICADO	pc	500
23.01.012388	SONDA NASOENTERAL COM GUIA Nº12 SONDA PARA NUTRIÇÃO COM GUIA N.12 EM POLIURETANO GRADUAÇÃO NUMÉRICA: DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA GUIA LUBRIFICADO	pc	500
23.01.012385	SONDA NASOENTERAL COM GUIA Nº6 SONDA PARA NUTRIÇÃO COM GUIA N.6 EM POLIURETANO GRADUAÇÃO NUMÉRICA: DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA GUIA LUBRIFICADO ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO	pc	500
23.01.012386	SONDA NASOENTERAL COM GUIA Nº8 SONDA PARA NUTRIÇÃO COM GUIA N.8 EM POLIURETANO GRADUAÇÃO NUMÉRICA: DUPLA VIA - LINHA RADIOPACA GUIA LUBRIFICADO	pc	500
23.01.046388	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 10 - PCT COM 10 UNI POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA) 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	uni	500
23.01.046389	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14 - PCT COM 10 UNI POLI CLORETO DE VINILA (PVC). COMPRIMENTO: 110 CM. (LONGA) 4 ORIFÍCIOS LATERAIS ALTERNADOS, PONTA FECHADA. ESTÉRIL: ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	uni	500
23.01.041622	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA SONDA NASOGÁSTRICA NO 16 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL	uni	500
23.01.041623	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA SONDA NASOGÁSTRICA NO 18 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL	uni	500
23.01.041624	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA SONDA NASOGÁSTRICA NO 20 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL	uni	500
23.01.041619	SONDA NASOGÁSTRICA Nº6 LONGA SONDA NASOGÁSTRICA NO 6 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL	uni	500
23.01.041620	SONDA NASOGÁSTRICA Nº8 LONGA SONDA NASOGÁSTRICA NO 8 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL	uni	500
23.01.041621	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA	uni	500



	SONDA NASOGASTRICA NO 12 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL		
23.01.036841	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTAVEL, APIROGENICO E ESTERIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 7.0 MM	pc	1.000
23.01.037967	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 22 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTAVEL, APIROGENICO E ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 7.5 MM	pc	1.000
23.01.001186	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NO. 10 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTAVEL, APIROGENICO E ESTERIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 4.0 MM	pc	5.000
23.01.001152	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NO. 10 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTAVEL, APIROGENICO E ESTERIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 4.0 MM	pc	7.000
23.01.001941	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL NO. 14 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTAVEL ,APIROGENICO E ESTERIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESPESSURA 5.5 MM	pc	5.000
23.01.039653	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16 DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO. ESPESSURA: 6MM.EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 À 24 FR. COM CONECTOR E TAMPA	uni	1.000
23.01.037966	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTAVEL , APIROGENICO E ESTERIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE .ESPESSURA 6.5 MM	pc	1.000
23.01.032451	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTAVEL, APIROGENICO E ESTERIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ESPESSURA 2.0 MM	pc	1.000
23.01.030089	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 8 TUBO P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DESCARTAVEL, APIROGENICO E ESTERIL , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE . ESPESSURA 3.0 MM	pc	1.000
23.01.001192	SONDA URETRAL Nº10 SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	pc	20.000
23.01.001193	SONDA URETRAL Nº12	pc	20.000



	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
23.01.001194	SONDA URETRAL Nº14 SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	pc	1.000
23.01.001220	SONDA URETRAL Nº16 SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	pc	1.000
23.01.012452	SONDA URETRAL Nº18 SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	pc	500
23.01.012455	SONDA URETRAL Nº20 SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	pc	500
23.01.001219	SONDA URETRAL Nº4 SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	pc	3.000
23.01.001191	SONDA URETRAL Nº6 SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	pc	3.000
23.01.003549	SONDA URETRAL Nº8 SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	pc	1.000
23.01.046391	SONDA VESICAL DE DEMORA SILICONE Nº10 SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS N.10: BALÃO 3 ML	uni	50
23.01.046392	SONDA VESICAL DE DEMORA SILICONE Nº14 SONDA DE FOLEY EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS N.14: BALÃO 15 ML	uni	50
23.01.046393	SONDA VESICAL DE DEMORA SILICONE Nº16 SONDA DE FOLEY N. 16 EM SILICONE COM BALÃO DUAS VIAS N. 16: BALÃO 15 ML	uni	50



**LOTE57**

Código	Material	UND	QUANT
18.02.015931	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES G CONFECCIONADA EM EVA (4MM); - TAMANHO: G; DIMENSÕES: 86,5CM X 10CM. - COR: VERDE; LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	uni	50
18.02.015930	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES M CONFECCIONADA EM EVA (4MM); - TAMANHO: M; DIMENSÕES: 63CM X 9CM; - COR: LARANJA; LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	uni	50
18.02.015929	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES P CONFECCIONADA EM EVA (4MM); - TAMANHO: M; DIMENSÕES: 53CM X 8 CM; - COR: AZUL ; LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	uni	50
18.02.015928	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES PP CONFECCIONADA EM EVA (4MM); - TAMANHO: PP; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CM X 8CM. - COR: ROXA; - LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	uni	50
18.02.015927	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES G TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES G	uni	50
18.02.011964	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES M TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES M	uni	50
18.02.011963	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES P TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES P	uni	50

**LOTE 58**

Código	Material	UND	QUANT
22.01.043965	SWAB PLASTICO PONTA RAYON ESTÉRIL SWAB PLASTICO PONTA RAYON ESTERIL	pct c/ 100	200
22.01.045721	TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO COVID -19 TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO (AG) SARS-COV-2 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB NASOFARÍNGEO DE INDIVÍDUOS QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS CLINICOS E/OU EPIDEMIOLÓGICOS DA COVID-19	teste	20.000
23.01.036569	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINACAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	cx c/ 50	100
22.01.044584	TUBO FALCON DE 15ML TUBO FALCON DE 15 ML (TUBO DE MEIO DE TRANSPORTE VIRAL	uni	20.000

**LOTE 59**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.001204	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TERMOMETRO CLINICO DIGITAL -VISOR DIGITAL 100% RESISTENTE À ÁGUA BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO.	pç	300
23.01.017474	TERMOMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE TERMOMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE - TEMPERATURA INTERNA -10°C A 50°C EXTERNA 50°C A 70°C , TEMPERATURA MINIMA E MAXIMA, RELOGIO DIGITAL + / - 1 MINUTO/ MES COM PILHA	pç	100



**LOTE60**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.012405	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE ROLHA AMARELA TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA AMARELA, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO SILICONIZADO, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AMARELA, COM GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEIÇOADO (PARA OBTENÇÃO DE SORO), COM ACELERADOR E/OU ATIVADOR DE COAGULO, ASPIRAÇÃO DE 5 A 6 ML. DIÂMETRO EXIGIDO: 13MM X 100MM. ESTERILIZADOS A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, E Nº DE REGISTRO NO MS E ANVISA.	pc	100.000
23.01.001208	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA AZUL TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA AZUL, EM VIDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO SILICONIZADO, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AZUL, COM CITRATO TRISSÓDICO (0,5ML DE CITRATO TAMPONADO 0,105M - 3,2) PROPORÇÃO 1:9 (ANTICOAGULANTE : SANGUE), ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 4,5ML. ESTERILIZADOS A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, E Nº DE REGISTRO NO MS E ANVISA.	pc	6.000
23.01.001209	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA CINZA TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA CINZA, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO SILICONIZADO, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR CINZA, COM FLUORETO DE SÓDIO + EDTA (3 MG DE FLUORETO DE SÓDIO E 6MGDE EDTA NA? POR TUBO), ASPIRAÇÃO DE 4 ML. ESTERILIZADOS A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, E Nº DE REGISTRO NO MS E ANVISA	pc	60.000
23.01.001211	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA ROXA, EM PLÁSTICO P.E.T, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO SILICONIZADO, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA, COM EDTA DIPOTÁSSICO (7,2MG DE EDTA K? POR TUBO), ASPIRAÇÃO DE 4 A 5 ML. ESTERILIZADOS A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS, E Nº DE REGISTRO NO MS E ANVISA.	pc	70.000

**LOTE61**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.037981	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O <sup>2</sup> COM FLUXÔMETRO CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM <sup>2</sup> PRESSÃO FIXA DE 3.5 KG/CM <sup>2</sup> ROSCA DA SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA	kit	30
23.01.041574	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - CORPO DE LATÃO CROMADO; BOTÃO REGULADOR DE POLIAMIDA;	uni	30



	BORBOLETA DE POLIPROPILENO C/ INSERTO EM PRESENTA IDENTIFICAÇÃO DO GÁS POR MEIO DE CORES CONFORME TIPO DE GÁS; PRESSÃO DE SAÍDA É REGULADA POR MEIO DE BOTÃO DE REGULAGEM E VERIFICADA PELO MANÔMETRO		
--	---	--	--

#### LOTE 62

Código	Material	UND	QUANT
23.01.043642	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3 VÁLVULA EXALATÓRIA UTILIZADA NO VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT	pç	20

#### LOTE63

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046369	BICO PARA SAÍDA DE FLUXOMETRO PARA OXIGENIO (NIPLE) / BICO DE SAÍDA DE FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO NIPLE PLÁSTICO	uni	100

#### LOTE64

Código	Material	UND	QUANT
AE.01.042256	BOBINA PARA MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRFAO BIONET CARE FC 700 BOBINA PARA MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRFAO FETAL CARE FC 700 REF 110201 -040000 MARCA DO MONITOR BIONET	pç	60

#### LOTE65

Código	Material	UNID	QUANT
23.01.001045	ALGODÃO HIDROFILO 500G ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	rl	1.000
23.01.001046	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	pç	500
23.01.038187	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 2 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE	pç	800
23.01.012372	CANETA PARA ECG CANETA UTILIZADA PARA REGISTRO EM ELETROCARDÍOGRAFO EP-3 / DIXTAL 2500 OU EP-12 PONTA EM AÇO 0,5MM E TINTA LÍQUIDA NA COR PRETA OU AZUL POSSUI TAMPA PLÁSTICA E CLIPS EM METAL	pç	100
23.01.012365	CORTE CLAMPS UMBILICAIS CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLASTICO CLAMPS UMBELICAIS	pç	10



	EM PLASTICO PARA USO EM PARTOS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		
23.01.001084	CURATIVO BLOOD STOP CURATIVO BLOOD STOP REDONDO PARA PUNÇÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 500 UNIDADES.	cx c/500	1.000
23.01.001087	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO EM FORMA DE T DISPOSITIVO INTRA-UTERINO EM FORMA DE T, HASTE VERTICAL RECOBERTA POR FILAMENTOS DE COBRE PURO, COM HISTER EM POLIETILENO ESTERIL COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS -	pç	300
23.01.046375	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES (TRANSOFIX) DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES PONTA DUPLA USO ÚNICO TRANSOFIX	unid	1.000
23.01.001092	ESCOVA CERVICAL ESCOVA CERVICAL: CABO PLASTICO CILINDRICO (16.0CM); RESINA PLÁSTICA INCOLOR PARA PROTEGER A PONTA DA ESCOVA, ESCOVA (CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CONICO - 2.0CM), BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS. O DIAMETRO MAIOR DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE ( CERDAS DA BASE DO CONE - 0.7 CM) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE - 0.5 CM). COMPRIMENTO TOTAL: 18.0CM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DEVERÁ SER APRESENTADO AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA)	pç	20.000
23.01.038184	ESPAÇADOR PARA USO DE MEDICAÇÃO INALATORIA COM MASCARA ADULTO E INFANTIL ESPACADOR VALVULADO COM MASCARA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSOL. DEVE ACOMPANHAR MÁSCARAS MALEÁVEL, DE TAMANHO ÚNICO ADAPTÁVEL; COM O CORPO TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO;EM FORMATO ANATÔMICO;	pç	50
23.01.012390	ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO ESTETOSCOPIO PEDIATRICO - COM MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO EM Y DE PVC, CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO), FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS E AUSCUTADOR SIMPLES.	pç	30
23.01.041572	EXTENSAO PARA CATETER NASAL DE OXIGENIO EXTENSAO PARA CATETER NASAL DE OXIGENIO COM COLIGAÇÃO , EXTENSAO PARA CILINDRO OU CONCENTRADOR DE OXIGENIO COM CONEXAO NAS EXTREMIDADES PARA CATETERES DE OXIGENIO.PACTE COM 15 METROS	pct c/ 15m	50
23.01.001082	HASTE FLEXIVEL TIPO COTONETE HASTE FLEXIVEL TIPO COTONETE , COM ALGODÃO HIDROFILO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES.VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS - REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	cx c/75	500
23.01.044636	PERA COM VÁLVULA PARA APARELHO DE PRESSÃO PERA PARA MEDIDOR DE PRESSÃO FABRICADA EM LÁTEX PRETO, PARA INSUFLAR. VÁLVULA DE METAL (LATÃO CROMADO).	unid	50
23.01.006497	PROTETOR OCULAR ADULTO PROTETOR OCULAR ADULTO CAIXA CONTENDO NO MINIMO 20 UNIDADES	cx c/ 20	10
23.01.024089	TRENA ANTROPOMÉTRICA EM FIBRA DE VIDRO 1,5M DE COMPRIMENTO, TOTAL DE 1,8M REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE BOTÃO CENTRAL. SISTEMA DE TRAVA E DESTRAVAR FACILITA A LEITURA.	unid	10
23.01.044644	TOALHA UMEDECIDA 120G TOALHA UMEDECIDA 120 GR 20 X 20 TOALHA UMEDECIDA PARA HIGIENE CORPORAL (BANHO DE LEITO)	pct c/8	1.000



	CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO COM GRAMATURA DE 120 G/M 2 RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM 8 UNIDADES POR EMBALAGEM, MEDINDO 21 CM X 18 CM CADA TOALHA COMPOSTO DE AQUA PROPYLENE GLYCOL TETRASODIUM EDTA, LACTIC ACID DECYL GLUCOSIDE PHENOXYETANOL PEG 12 DIMETHICONE EMBALAGEM COM INSTRUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO, ADVERTÊNCIAS, DADOS DO FABRICANTE E Nº PROCESSO ANVISA, TESTADAS		
23.01.001933	TUBO DE SILICONE 204 NÃO ESTÉRIL 15M TUBO DE SILICONE 204 NÃO ESTERIL PACT COM 15 METROS	pct c/ 15m	100
23.01.036227	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO 250ML UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250 ML E MÁSCARA ADULTO , EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA UMEDECER OXIGÊNIO INALADO. SISTEMA DIFUSOR POR ONDE PASSA O FLUXO DETERMINADO NO FLUXÔMETRO, QUE FAZ COM QUE A ÁGUA BORBULHE E PEQUENAS PARTÍCULAS DESPRENDAM-SE MISTURANDO-SE AO OXIGÊNIO E SAINDO DO FRASCO. KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO . ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA C/ ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX., EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20M C/ CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.	cj	100

#### LOTE66

Código	Material	UND	QUANT
23.01.035787	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT BRANCO COM ELÁSTICO LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT. NA COR BRANCA, COM ELASTICO, ATÓXICOS, ANTIALÉRGICOS. MEDINDO 2MX90CM. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES CADA	pct c/10	700
23.01.001130	PAPEL LENÇOL 70X50 DESCARTÁVEL PAPEL LENÇOL 70 X 50 DESCARTAVEL, COM PODER DE ABSORÇÃO, QUE POSSA SER ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO E RAIOS GAMA - COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	rl	5.000

#### LOTE67

Código	Material	UND	QUANT
23.01.024088	MANTA ALUMINIZADA TÉRMICA MANTA ALUMINIZADA TERMICA:CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO -COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA NÃO DEFORMÁVEL;ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO;A PROVA D'ÁGUA E VENTO - TAMANHO OAPROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	pg	200
32.06.044147	SACO PLÁSTICO PARA CADAVER ADULTO SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, BIODEGRADÁVEL, PARA CADAVER ADULTO, SEM SOLDAS OU COSTURAS, COM ZIPER, FRONTAL, RESISTENTE A RUPTURAS, DEVE VEDAR COMPLETAMENTE O CORPO, EVITANDO CONTATO COM O MEIO EXTERNO SEM IMPRESSÕES E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CLIPADA AO ZIPER. COR CINZA, TAMANHO G E GG. DEVE ATENDER NORMAS DA ANVISA RDC 222/2018, RESOLUÇÕES SS-28 E SS-32	uni	100

**LOTE68**

Código	Material	UND	QUANT
23.01.046382	MOLA A GAS PARA CARRO MACA DE EMERGENCIA MODELO HM 2059 E MOLA A GAS PARA CARRO DE EMERGENCIA COMPATIVEL COM MODELO HM 2059 E	uni	12

**LOTE69**

Código	Material	UND	QUANT
06.01.042280	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ML REPELENTE DE INSETOS SPRAY DE ALTA EFICÁCIA PARA PROTECAO CONTRA OS INSETOS, CARRAPATOS E PICADA DE MOSQUITOS EM GERAL, ENTRE ELES O AEDES AEGYPTI (MOSQUITO DA DENGUE). DEVE POSSUIR AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO COM NO MINIMO 4 H DE DURAÇÃO. NÃO OLEOSO E NÃO TÓXICO, SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM CONTENDO 120ML	fr	1.000

**LOTE 70**

CÓDIGO	MATERIAL	UNID.	QUANTI
23.01.039042	Agulhas para uso em caneta de insulina, 32G, medindo 0,23 x 4mm, compatível com todas as marcas de canetas do mercado. Agulhas com bisel trifacetado, de fácil penetração, dispensa prega cutânea.	peças	15000
23.01.032770	Agulhas para uso em caneta de insulina, medindo 0,25 x 5mm, compatível com todas as marcas de canetas do mercado. Agulhas com bisel trifacetado, de fácil penetração, dispensa prega cutânea.	peças	12000
23.01.039043	Agulhas para uso em caneta de insulina, 32G, medindo 0,25 x 6mm, compatível com todas as marcas de canetas do mercado. Agulhas com bisel trifacetado, de fácil penetração, dispensa prega cutânea.	peças	12000
23.01.015394	Agulhas para uso em caneta de insulina, 30G, medindo 0,30 x 8mm, compatível com todas as marcas de canetas do mercado. Agulhas com bisel trifacetado, de fácil penetração, dispensa prega cutânea.	peças	4000

**LOTE 71**

CÓDIGO	MATERIAL	UNID.	QUANTI
23.01.039641	BOLSA DE ILEOSTOMIA + PLACA - SISTEMA DE 2 PEÇAS - Placa plana flange 40mm - recort 10-35 mm e bolsa drenável, opaca, flange de 40mm. Referência de marca: Coloplast, conforme descrição em determinação judicial.	conjuntos	60

**LOTE 72**

CÓDIGO	MATERIAL	UNID.	QUANTI
06.01.042750	Cateter Vesical Feminino Speedcath Compact FR/CH10, instantaneamente pronto para uso, apresentando revestimento hidrofílico exclusivo e orifícios polidos que garantam cateterismo seguro e simples. Marca fabricante - Coloplast. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido o produto da marca, não sendo possível a intercambialidade por similar.	Peças	2400



**LOTE 73**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTI</b>
23.01.001091	Equipo para alimentação enteral - dispositivo para infusão enteral descartável, atóxico, estéril, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conexão ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa) e conexão com sonda de alimentação enteral, sonda nasogástrica e sonda de gastrostomia. Contendo lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, tubo flexível de coloração azul em p.v.c. de no mínimo 1,2m de comprimento, controlador de fluxo tipo pinça rolete (clamp e rolete). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, impressos de identificação.	<b>6000</b>	<b>6000</b>
23.01.007023	Frasco para nutrição enteral - 300 ml, embalagem plástica, com graduação com registro no ministério da saúde (amostra).	<b>9000</b>	<b>9000</b>

**LOTE 74**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
23.05.004797	Lancetas para teste de glicemia - lanceta para coleta de sangue capilar, descartável. Confeccionada em aço inoxidável, estéril, com ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com formato ergonômico, que possua protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Deve garantir conforto e segurança ao paciente. Agulha de no mínimo 25G e no máximo 28 G e até 1.8mm de profundidade. Uso único em conformidade com a NR32. Embalagem contendo no máximo 100 unidades, sendo esta resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, esterilizado a radiação gama, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. A empresa vencedora deverá apresentar Registro do produto emitido pela ANVISA, em conformidade com a NR32 e AFE.	<b>unid.</b>	<b>850.000</b>
23.05.004797	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA - lanceta para coleta de sangue capilar. Confeccionada em aço inoxidável, estéril, com ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com designer ergonômico, protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Agulha de no mínimo 25g e no máximo 28g e até 1.8mm de profundidade. Uso único em conformidade com a nr32. Com número de lote, esterilizado a radiação gama. Registro e certificado de boas praticas de fabricação do produto emitido pela ANVISA, AFE e registro no Ministério da Saúde.	<b>peças</b>	<b>20000</b>

**LOTE 75**



<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
23.01.033701	LANCETAS ULTRA SOFT JOHNSON & JOHNSON - lanceta para coleta de sangue capilar. Confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção. Lancetas Ultra Soft da marca Johnson & Johnson, conforme determinação judicial.	<b>peças</b>	<b>10000</b>

**LOTE 76**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
23.05.043107	Leitor de Glicose FreeStyle Libre - equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial, com capacidade de armazenamento de dados por até 90 dias de uso comum. Tela visível ao toque e conectividade através de porta USB, equipado com bateria recarregável de ion-lítio com duração de 7 dias de uso comum. Apresentar 7 tipos de relatórios no leitor, proporcionando melhor gerenciamento dos registros de glicose. Deverá possuir glicosímetro integrado de glicose e de cetona, compatível com tiras de glicose e cetona no sangue Freestyle Optium, com intervalo do ensaio de glicose no sangue de 20 a 500 mg/dL e intervalo do ensaio de cetona no sangue de 0.0 mmol/L a 8.0 mmol/L. O leitor deverá vir acompanhado de cabo USB, adaptador de energia, manual do usuário e o guia de início rápido. Conforme determinação judicial o modelo a ser adquirido deverá ser FreeStyle Libre do fabricante Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido	<b>peças</b>	<b>02</b>
23.05.043108	Sensor Modelo FreeStyle Libre de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor de 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente a água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. Cada sensor deverá vir em seu recipiente próprio, acompanhado do aplicador de sensor, lenço umedecido com álcool e com instruções de uso. Conforme determinação judicial deverá ser adquirido Sensor do Modelo FreeStyle Libre do Fabricante Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido.	<b>peças</b>	<b>30</b>



**LOTE 77**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
AD.01.042486	Pilhas/baterias auditivas Implant Plus para implante coclear Power One Zinc-air P675, não recarregáveis. Compatível com implante coclear do modelo freedom bte com registro no ministério da saúde, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, cartela com no mínimo 6 unidades.	<b>Unidades</b>	<b>1000</b>

**LOTE 78**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
AD.01.042458	PILHAS ENERGIZER MAX AA, BLISTER COM 04 UNIDADES, PARA USO EM MATERIAIS HOSPITALARES. ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	<b>peças</b>	<b>200</b>
AD.01.036986	PILHAS ENERGIZER MAX AAA 4, PALITO, EM BLISTER CONTENDO 04 UNIDADES, PARA USO EM MATERIAIS HOSPITALARES. ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	<b>peças</b>	<b>100</b>

**LOTE 79**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
23.01.035515	SONDA PARA GASTROSTOMIA A NÍVEL DE PELE (TIPO BOTTON) - Tubo para Gastrostomia em nível de pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de entrada para a alimentação com sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml.	<b>unidades</b>	<b>06</b>

**LOTE 80**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
23.05.033700	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR GLUCOLEADER - tira reagente para glicemia capilar compatível com glicosímetro Glucoleader.	<b>peças</b>	<b>50000</b>



**LOTE 81**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
23.05.033700	<p>Tiras reagentes para medida de glicemia que façam amostras em sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, utilizando metodologia de biosensor amperométrico e que utilize qualquer química enzimática, exceto GDH-PPQ ou Mult-GDH, conforme alerta ANVISA 1596, apresentação do resultado através do monitor portátil, com display visual amplo com números grandes e fáceis de ler, sem necessidade de calibração (sistema no code). O método de análise deve apresentar linearidade na faixa de 20 a 600 mg/dl, aceitando-se valores menores de 20 mg/dl e maiores de 600 mg/dl, com indicação que leve à repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado em até no máximo 10 segundos, após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume de 0,5 à 1 microlitro, aplicada diretamente na tira reativa. Não deve haver contato do sangue da tira com o aparelho para evitar risco de infecção. Memória mínima do aparelho de 350 resultados.</p> <p>As tiras devem ser embaladas em frascos com 25 ou 50 tiras, de acordo com a praxe do fabricante, de modo a assegurar proteção do produto, até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade da embalagem fechada deverá ser de no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, e a validade das tiras após abertura do frasco deverá ser de no mínimo 90 dias.</p> <p>O produto deve ainda apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em plena vigência.</p> <p>A empresa vencedora deve ceder em regime de comodato no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) aparelhos medidores / leitores <b>novos</b> (compatíveis com as tiras ofertadas) <b>e acessórios, sem ônus</b>, que atenda aos requisitos da Norma Técnica ISO 15.197/2013, acompanhados de manual, bem como software (em português) para facilitar a dispensação e controle de resultados dos pacientes, compatível com sistema operacional Windows 7, 8 e 10. O software deverá demonstrar os dados essenciais como: número de aferições/dia e mês, quantidade de tiras utilizadas, horários das medições realizadas, picos de glicemia, etc. O software deverá fornecer informações quanto às medições que apresentaram erro de leitura, demonstrando qual tipo de erro, sendo estas tiras também computadas como utilizadas. Deste modo as tiras descartadas por motivo de erro de leitura deverão ser computadas nas quantidades utilizadas para controle de distribuição. A empresa vencedora deverá promover o treinamento do uso do software aos funcionários e farmacêuticos municipais, que deverá ocorrer em horários pré-agendados, sem ônus aos cofres públicos, assim como assistência técnica gratuita. Também deverá fornecer soluções controle (utilizado na calibração do aparelho) para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes, sempre que necessário e de acordo com solicitação da Secretaria de Saúde Mogi Mirim. Em caso de necessidade da Secretaria de Saúde, o quantitativo de aparelhos glicosímetros poderá ser acrescido em até 10% (dez</p>	<b>unid.</b>	<b>1.000.000</b>



	<p>por cento), do quantitativo mencionado.</p> <p><b><u>Os aparelhos leitores deverão ser novos, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, e solução controle para calibração quando necessário. A contratada deverá repor os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento, no prazo máximo de 7 dias úteis após a reclamação, assim como baterias, solução controle (calibração) para o bom funcionamento dos aparelhos, enquanto perdurar o contrato.</u></b></p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Boas Práticas, AFE e Registro do produto junto ao Ministério da Saúde. As empresas deverão trazer amostras do objeto da compra conforme solicitado, ou seja, amostras das tiras reagentes, aparelho medidor e apresentação do software em português.</p> <p><b><u>A empresa vencedora deverá apresentar também uma declaração de estabelecimentos e/ou farmácias locais que comprovem possuir as tiras da marca ofertada para venda aos consumidores locais, com registro de venda dentre os últimos 4 meses, demonstrando ter seu produto de fácil acesso para vendas nas farmácias do comércio local, visto a necessidade de complementação dos insumos pelos usuários.</u></b></p>		
--	---	--	--

**LOTE 82**

CÓDIGO	MATERIAL	UNID.	QUANT.
23.01.006566	<p>Seringa descartável, estéril, de plástico, atóxico, capacidade 100 UI, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala externa em gravação indelével de 0 a 100 ui com divisões de 2 em 2 unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo das seringas (mono bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica apirogênica. Agulha de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16"), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita adaptação do canhão. As seringas deverão apresentar tampa protetora que garanta a esterilidade do produto, até que sejam removidas ou danificadas. Apresentação em embalagem com 10 unidades ou embalada individualmente com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, número do lote, tipo de esterilização e data de fabricação e validade, estéril (descartável). Caixa contendo no máximo 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. A empresa vencedora deverá apresentar registro e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA, AFE e registro no Ministério da Saúde.</p>	<b>unid.</b>	<b>850.000</b>

**LOTE 83**

CÓDIGO	MATERIAL	UNID.	QUANT.
23.01.046384	Sensor de fluxo e circuito paciente para ventilação ad compatível com equipamento inter 5	<b>peças</b>	<b>2</b>



**LOTE 84**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
23.01.001133	Pasta para Eletroencefalograma, embalagem pote contendo 01 quilo	<b>peças</b>	<b>1.000</b>

**LOTE 8**

Cabo de ECG compatível com monitor multiparametro marca Comen Star 8000  
Cabo de pressão não invasiva compatível com monitor multiparametro comen Star 8000  
Sensor de oximetria compatível com monitor multiparametro Comen Star 8000

**LOTE 9**

Cabo de ECG compatível com equipamento bionet modelo Cardiocare 2000

**LOTE 10**

Cabo paciente compatível com eletrocardiografo Cardioline 100

**LOTE 23**

Equipo para bomba de infusão If código 10001789- fotossensível compatível  
Equipo para bomba de infusão If line código 10001790 compatível

**LOTE 24**

Equipo Samtronic fotossensível para bomba de infusão  
Equipo Samtronic simples para bomba de infusão

**LOTE 27**

Eletrodo com conectores para desfibrilador autoadesivo Instramed

**LOTE 29**

Filme SD-Q 11x14 (28x35cm) - cx com 125 películas

**LOTE 45**

Manguito para aparelho de pressão compatível com monitor multiparametro Prolife P10

**LOTE 46**

Manguito para aparelho de pressão compatível com monitor multiparametro Prolife P12

**LOTE 50**

Reservatório de oxigênio em pvc da marca Protec, para uso exclusivo em reanimador manual (ambu) Protec - adulto, com capacidade de 2500ml

**LOTE 51**

Sensor de oximetria compatível Emai-MX300

**LOTE 53**

Sensor de oximetria tipo clipe adulto modelo P10  
Sensor de oximetria compatível com Prolife P12

**LOTE 62**

Válvula exalatoria para ventilador pulmonar Leistung Luft 3  
Válvula exalatória utilizada no ventilador pulmonar Leistung Luft3

**DAS AMOSTRAS**

A SMS se reserva o direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica que será realizada pelas unidades de saúde. As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os catálogos e/ou



prospectos que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado. As amostras deverão vir acompanhadas dos respectivos ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS A SEREM CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO (quando for o caso).

A SMS se reserva o direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos em português, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais e manuais de utilização/funcionamento de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no edital.

A(s) amostra(s) deverá(ão) estar na embalagem original do(s) produto(s). As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra. As amostras de insumos solicitadas, serão em caráter de doação.

A metodologia de avaliação técnica consiste de etapas que estão descritas abaixo:

a) Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes à licitante e ao produto, bem como se a proposta apresentada atende ao Edital. Inclui-se nesta etapa a necessidade de apresentação de documentos em cumprimento à alguma norma regulamentadora (como resolução da ANVISA ou Certificado de Aprovação –CA) relativa àquele material e em caso afirmativo, se o item ofertado a atende.

b) Verificar se a amostra enviada atende ao descritivo do Edital, bem como se corresponde à proposta apresentada.

c) Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos. Isso pode ser realizado tanto na SMS (com a comissão de padronização ou quem ela convocar) como em uma de suas unidades de saúde.

d) Verificar se o produto ofertado possui algum alerta de restrição na ANVISA ou mesmo no banco de marcas da SMS (controle de qualidade de materiais).

Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra serão arquivados na SMS e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais (banco de marcas). Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, os mesmos poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo.

A amostra colocada à disposição da SMS será tratada como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.
- A Secretaria de Saúde se responsabilizará pelo pedido dos insumos e envio da ordem de compras à empresa detentora da ata de Registro de Preços;
- Os insumos deverão ter prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega no Almoxarifado. A proponente vencedora responderá pela qualidade dos materiais/insumos fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.
- A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os insumos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada, devendo a empresa vencedora substituí-los de imediato sem qualquer ônus adicional a Administração.
- No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos insumos a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata substituição dentro de 02 (dois) dias úteis sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. Ficando ainda a licitante exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Prefeitura e a terceiros.
- A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:



1. Apresentação da Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem ou Estado (onde a empresa licitante esta estabelecida);
  2. Comprovação de autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que a empresa licitante exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.
  3. Registro do Produto no Ministério da Saúde dentro de sua validade, e estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da revalidação do mesmo atualizada ou cópia da publicação no D.O.U especificando o deferimento da revalidação.
- As entregas deverão ser por conta e riscos da detentora, nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os insumos, marcas e respectivos valores, de acordo com o registro em ata;
  - As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos cuidados do farmacêutico responsável, durante o período das 7:30 as 12:00 horas (segundas-feiras às sextas-feiras) e das 13:30 as 16:30 horas (segundas, terças, quintas e sextas-feiras), sob o endereço Av. Adib Chaib, nº 2.250 – telefone para contato (19) 3805-4963;
  - O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do empenho ou objeto similar, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, mediante análise e aprovação do setor requisitante, uma vez que a não entrega dos produtos causa prejuízo imediato ao paciente;
  - Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após;
  - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da ata de registro de preços
  - A empresa vencedora deverá seguir os critérios fixados no termo de referencia que tem por finalidade averiguar a sua conformidade com as especificações técnicas descritas.
  - A Metodologia e os critérios de avaliação dos produtos será feita pela acessória de recurso de materiais (Coordenação de enfermagem) pautada nas normas Brasileiras regulamentadoras – NBR, da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, e pela RDC 59 para os que couberem.
  - A entrega dos matérias fora das especificações descritas no Edital acarretará na desclassificação, almoxarifado irá devolver todo o material e comunicará a Secretaria de Licitação pedindo cancelamento do contrato.
  - A proponente vencedora responderá pela qualidade dos materiais/insumos fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.

## **TREINAMENTOS**

A Secretaria de Saúde através do NEPH Núcleo de Educação Permanente e Humanização se houver necessidade de treinamento e reciclagem para os funcionários dentre os insumos que se fizerem necessário com apresentação de cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus a Prefeitura.

### **Entregas**

As entregas deverão ser por conta e riscos da Empresa, nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os insumos, marcas e respectivos valores, de acordo com o registro em ata; se o material entregue estiver em divergência com tamanhos, marcas, comprimento, cores será imediatamente devolvido.

As entregas deverão ser efetuadas no **Almoxarifado da Secretaria de Saúde**  
**Avenida Adib Chaib 2250 Espaço Cidadão**  
**Fone (19) 38054963**



Horário de entrega

Segunda – terça, quinta e sexta feira

Das 8:00 as 11:30 e das 14:00 as 16:30

Quarta feira das 8:00 a 11:30

**Email: almoxarifadopmm@yahoo.com.br**

Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, Sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após;

Fica estabelecido que a empresa deva informar em sua ficha cadastral dois endereços eletrônicos, nome e setor de no mínimo dois funcionários para comunicação direta, telefone e um número do aplicativo Whatsapp

O envio das Ordens de Compra se dará exclusivamente através dos endereços eletrônicos cadastrados, e o prazo para a entrega começara a contar a partir do momento da transmissão do mesmo, não sendo necessário que a empresa acuse o recebimento.

Qualquer alteração acerca de dados cadastrais compete à contratada informar imediatamente.

As empresas deverão **disponibilizar funcionários** para descarregar os produtos.

Valor total estimado 12.241.684,73 (doze milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, setenta e três centavos)

Atenciosamente,

**Clara Alice F. de Almeida Carvalho**  
Secretária da Saúde

## **ANEXO II**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**



A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2021, e cumprimento às exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. \_\_\_\_/2021.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



### **ANEXO III**

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2021, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



## ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA USO DO AMBULATÓRIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP, AMBULATÓRIO DE SÍNDROMES GRIPAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO 14.694/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 181/2021.**

Ao \_\_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil vinte e dois, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representado por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_; e, a empresa \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ n. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG n. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob n. \_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.403/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem contratar a empresa classificadas em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2021 e aquelas enunciadas conforme segue:

#### **1. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta municipalidade, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do item (ns) deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: \_\_\_\_\_, CNPJ n. \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_ e CPF n. \_\_\_\_\_.

#### **2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria solicitante mediante emissão da respectiva Ordem de Compras, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2021.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compras, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2021.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



### **3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1 Conforme o lance ofertado pelo FORNECEDOR, através do retro citado Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_/2021, o preço será conforme discriminação abaixo especificada:

LOTES DAS EMPRESAS VENCEDORAS

.....  
.....

3.2 A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

3.3 A Secretaria de Saúde se responsabilizará pelo pedido de medicamentos e envio da ordem de compras às empresas detentoras das atas de Registro de Preços;

3.4 Os medicamentos deverão ter prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega no Almoxarifado. A proponente vencedora responderá pela qualidade dos medicamentos fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.

3.5 A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os medicamentos que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada, devendo a empresa vencedora substituí-los de imediato sem qualquer ônus adicional a Administração.

3.6 No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos medicamentos a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata substituição dentro de 02 (dois) dias uteis sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. Ficando ainda a licitante exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Prefeitura e a terceiros.

3.7 No caso de produtos sob regime de Vigilância Sanitária que não são registrados, deverão ser apresentadas cópias das publicações no Diário Oficial da União que conste a Dispensa de Registro dos mesmos.

3.8 As entregas deverão ser por conta e riscos da detentora, nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os insumos, marcas e respectivos valores, de acordo com o registro em ata;

3.9 As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos cuidados do farmacêutico responsável, durante o período das 7:30 as 12:00 horas (segundas-feiras às sextas-feiras) e das 13:30 as 16:30 horas (segundas, terças, quintas e sextas-feiras), sob o endereço Av. Adib Chaib, nº 2.250 – telefone para contato (19) 3805-4963;

3.10 O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do empenho ou objeto similar, podendo ser prorrogado por 05 (cinco) dias, mediante análise e aprovação do setor requisitante, uma vez que a não entrega do medicamento/produto causa prejuízo imediato ao paciente;



Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após;

3.11 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da ata de registro de preços.

#### **4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL**

4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 O Município de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

#### **6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município de Mogi Mirim.

6.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Mogi Mirim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Mogi Mirim poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

#### **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

#### **8. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL**

8.1 AO FORNECEDOR é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

#### **9. DAS PENALIDADES**

9.1 O FORNECEDOR se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.



9.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

9.3 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 – Advertência;

9.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

9.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

9.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **10. DA RESCISÃO**

10.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

1º Decretação de falência do FORNECEDOR sem que a mesma apresente plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.

3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

## **11. DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR REGISTRADO**

11.1. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco do FORNECEDOR.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.



§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.3 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da documentação descrita no item e 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

12.5 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

### **13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

### **14. CONDIÇÕES GERAIS**

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. \_\_\_/2021, como também a proposta de preços enviada pelo FORNECEDOR, para os fins aqui contidos.

### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as dotações orçamentárias:

<b>Dotação</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Código Orçamentário</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
539	011601.1030105822.153	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
553	011602.1030105832.033	3.3.90.32.00	5 – Transferência e Convenio Federais
555	011602.1030105832.033	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
560	011602.1030105832.033	3.3.90.30.00	2 - Tesouro

### **16. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

16.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

16.2 De acordo com o Decreto 8436/2021, o GESTOR da Ata de Registro de Preços, será nomeado por portaria, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

16.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretário de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.



## **17. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado e do Município.

## **18. DO FORO**

18.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes do Município de Mogi Mirim e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

FORNECEDOR REGISTRADO:

AS TESTEMUNHAS:



## **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP**

A (nome da empresa)....., com sede à (rua/av./praça) ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e IE nº ....., através de seu .....(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo) ....., portador(a) do CPF nº ..... e RG nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça) ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



## **ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

### **CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

#### **ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2021, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Mogi Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

#### **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

\_\_\_\_\_  
(a)  
Cargo  
Responsável pelo preenchimento



**ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**ADVOGADO(S): (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo, e-mail e assinatura)